GRUPO INTERGOVERNAMENTAL DE AÇÃO CONTRA O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS NA ÁFRICA OCIDENTAL



Manual Operacional para os Comités Interministeriais de LBC/FTP/Comités de Coordenação Nacional (CIM/CCN) dos Estados-Membros do GIABA

© Fevereiro 2026

PREFÁCIO

A coordenação nacional eficaz constitui a base de um sistema robusto de Prevenção e Luta contra o Branqueamento de Capitais, o Financiamento do Terrorismo e o Financiamento da Proliferação (LBC/FT/FP). Nos Estados-Membros do GIABA, os Comitês Interministeriais e os Comitês Nacionais de Coordenação (CIM/CNC) representam a plataforma central através da qual os governos traduzem o compromisso político em ação estratégica, coerência institucional e resultados mensuráveis. O fortalecimento desses comitês é, portanto, essencial para garantir uma conformidade sustentável com as Normas do Grupo de Ação Financeira (GAFI) e assegurar respostas nacionais ágeis e eficazes face às ameaças em constante evolução.

O presente Manual Operacional oferece um quadro abrangente, prático e prospectivo destinado a orientar o estabelecimento, o funcionamento e a sustentabilidade dos CIM/CNC. Reúne normas internacionais, obrigações regionais e boas práticas globais para apoiar os Estados-Membros na construção de estruturas de coordenação organizadas, inclusivas, transparentes e capazes de conduzir uma abordagem integrada de governo na luta contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o financiamento da proliferação.

Assente nos princípios da formulação de políticas baseadas no risco, da colaboração interinstitucional e da melhoria contínua, este Manual fornece a decisores, reguladores, autoridades de aplicação da lei e demais partes interessadas um conjunto claro de procedimentos relativos à tomada de decisão, documentação, monitorização e avaliação, formulação de políticas, bem como mecanismos de articulação com parceiros nacionais e internacionais. O documento também enfatiza temas emergentes tais como ativos virtuais, ferramentas digitais, cooperação transfronteiriça e sustentabilidade garantindo que os quadros nacionais evoluam de acordo com um ambiente de criminalidade financeira em rápida transformação.

O Manual destaca ainda o papel essencial dos CIM/CNC como catalisadores de coesão nacional. A sua liderança na condução das Avaliações Nacionais de Risco, no impulso às reformas, na coordenação da implementação das recomendações das avaliações mútuas e na promoção do diálogo com o setor privado e a sociedade civil é fundamental para consolidar a confiança, a responsabilização e o sentido de responsabilidade partilhada no ecossistema de LBC/FT/FP.

O GIABA reafirma igualmente, através deste Manual, o seu compromisso de apoiar os Estados-Membros mediante assistência técnica, aprendizagem entre pares, orientações estratégicas e cooperação regional. Ao institucionalizar boas práticas, fomentar a partilha de informações e reforçar a capacidade operacional, o GIABA procura garantir que cada Estado-Membro esteja devidamente equipado para implementar respostas eficazes, proporcionais e sustentáveis aos riscos de BC/FT/FP.

Espero que este Manual Operacional sirva como referência autorizada e ferramenta prática para todos os atores envolvidos no fortalecimento dos mecanismos nacionais de coordenação. A sua implementação efetiva contribuirá não apenas para melhorar a conformidade com as normas internacionais, mas também para reforçar a estabilidade regional, promover a integridade financeira e apoiar economias seguras e resilientes na África Ocidental.

Diretor-Geral

AGRADECIMENTOS

O Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Dinheiro na África Ocidental (GIABA) expressa o seu profundo agradecimento a todas as pessoas e instituições cujas contribuições tornaram possível a elaboração do **"Manual Operacional para os Comitês Interministeriais/Comitês Nacionais de Coordenação (CIM/CNC) em matéria de PBC/FT/FP dos Estados-Membros do GIABA"**.

O GIABA manifesta a sua sincera gratidão ao Diretor-Geral, **Sr. Edwin W. HARRIS, Jr.**, pelo seu liderança estratégica e compromisso contínuo para fortalecer os mecanismos nacionais de coordenação na região. A sua visão e apoio criaram o ambiente necessário para a conclusão deste importante manual.

Um agradecimento especial é dirigido ao Diretor de Política e Pesquisa, **Sr. Muazu UMARU**, por liderar a conceptualização, redação e revisão deste documento. O seu empenho, competência técnica e capacidade de coordenação foram fundamentais para a produção de um manual abrangente, prático e orientado para o futuro. O GIABA também reconhece com apreço o contributo de **Sr. Momodou SAHO**, Oficial de Políticas, e **Sr. Emil MEDDY**, Oficial de Pesquisa e Documentação, ambos da Diretoria de Política e Pesquisa, pelo apoio diligente prestado durante a redação, revisão, edição e finalização do Manual Operacional.

O GIABA agradece igualmente à União Europeia e à Expertise France pela sua contribuição essencial. Em dezembro de 2020, a Expertise France, em nome do projeto **Organized Crime: West Africa Response on Money Laundering (EU OCWAR-M)** financiado pela União Europeia, conduziu um estudo regional para avaliar a funcionalidade, os pontos fortes e os desafios dos Comitês de Coordenação de PBC/FT na África Ocidental. Este estudo, realizado entre janeiro de 2021 e outubro de 2021, forneceu uma base rica em evidências e informações estratégicas que influenciaram significativamente a estrutura, o conteúdo e as recomendações incluídas neste Manual Operacional.

Por fim, o GIABA reconhece a valiosa contribuição de todas as partes interessadas, incluindo autoridades nacionais, parceiros de desenvolvimento e profissionais dos Estados-Membros, cujo envolvimento contínuo e compromisso com o fortalecimento da coordenação em matéria de PBC/FT/FP são fundamentais para a eficácia dos quadros nacionais. As suas contribuições conjuntas e cooperação permanente continuam a impulsionar os esforços regionais no sentido de construir sistemas financeiros resilientes e em conformidade.

O GIABA expressa a sua sincera apreciação a todos aqueles que contribuíram, direta ou indiretamente, para a preparação bem-sucedida deste manual.

ÍNDICE

1.1 Introdução 9
1.2 Objeto e âmbito de aplicação 9
1.3 Principais temas e conteúdos 9
1.4 Estrutura do Manual 10
1.5 Resultados pretendidos 10
1.6 Compreender e encarrar os riscos BC/FT/FP 10
1.7 Coordenação das políticas nacionais em consonância com as recomendações 1 e 2 do GAFI 11
1.8 Garantir a Colaboração Entre agências Eficaz, a Atribuição de Recursos e a Conformidade Internacional 12

2. Quadro jurídico e institucional 13
2.1 Criação 13
2.2 Mandato 13
2.3 Adesão 14
2.4 Interações institucionais 14
2.5 Estrutura do Comité 15
2.6 Funções-chave 15

3. Orientações operacionais 19
a. Frequência das reuniões 19
b. Tomada de decisões 19
c. Documentação 19
d. Métricas de avaliação 20

4. Integração com Quadros Regionais 21
4.1 Relatórios Internacionais 21
4.2 Principais benefícios da integração regional 22
4.3 Parcerias público-privadas (PPP) em LBC/FTP 23

5. Desafios e estratégias de mitigação 25
5.7 Desafios transversais adicionais 28
5.8 Resumo 28

6. Riscos emergentes em LBC/FTP 29
Ativos Virtuais e Moedas Digitais 29
Riscos transfronteiriços 30
6.1 Considerações fundamentais para encarrar os riscos emergentes 31
6.1.1 A tecnologia como instrumento estratégico 31
6.1.2 Reforço das capacidades 31
6.1.3 Colaboração das partes interessadas 31
6.1.4 Avaliação contínua dos riscos 31

6.2 Ferramentas digitais para colaboração no âmbito da LBC/FTP 32
6.2.1 Bases de dados seguras para partilha centralizada de informações 32
6.2.2 Tecnologia Blockchain para Rastreamento de Transações Financeiras 32
6.2.3 Plataformas de colaboração virtual 32
6.2.4 Inteligência Artificial (IA) e Ferramentas de Análise de Dados 33
6.2.5 Sistemas de gestão de casos 33
6.2.6 Protocolos seguros de transferência de dados 33
6.2.7 Plataformas integradas de inteligência 34
6.3 Resumo 34

7. Sustentabilidade 35
7.1 Principais Benefícios da Sustentabilidade e do Impacto 35
7.2 MobilizPlan de Recursos s ação 35
7.3 Recomendações para uma gestão eficaz dos recursos 36
7.3.1 Principais recomendações 36
7.3.2 Visão a longo prazo 37
7.3.3 Desafios e ameaças futuros 37
7.4 Estratégias de adaptação 37
7.5 Principais resultados da ênfase na sustentabilidade 38

8 Conclusão 41
Anexo 1 42
Exemplo de memorando de entendimento para reforçar a cooperação entre agências
Anexo 2 44
Exemplo de Memorando de Entendimento para a Criação dum Grupo de Trabalho Operacional Conjunto
ANEXO 3 47
Modelos de exemplo para tarefas principais - agendas de reuniões,
atualização de riscos e relatórios de progresso

TABELA DE ACRÓNIMOS

Acrónimo	Significado
IA	Inteligência Artificial
LBC	Combate ao Branqueamento de Capitais
AOB	Assuntos Diversos
DDC	Devida Diligência aos Clientela
CPF	Luta contra o financiamento da proliferação
OSC	Organização da Sociedade Civil
DeFi	Finanças descentralizadas
APNFD	Negócios e Profissões Não Financeiras Designados
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
UIF	Unidade de Informação Financeira
GAFI	Grupo de Ação Financeira
GIABA	Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental
CIM	Comité Interministerial
GTOC	Grupo de Trabalho Operacional Conjunto
CSC	Conheça o Seu Cliente
AAL	Agência de Aplicação da Lei
RAM	Relatório de Avaliação Mútua
BC	Branqueamento de capitais
MdE	Memorando de Entendimento
CNC	Comissão Nacional de Coordenação
OSFL	Organização sem fins lucrativos
ANR	Avaliação Nacional de Riscos
OSINT	Inteligência de código aberto
FP	Financiamento da proliferação
PPP	Parceria público-privada
COS	Relatório de transações suspeitas
BCBC	Branqueamento de capitais com base no comércio
FT	Financiamento do terrorismo
RCSNU	Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas
AV	Ativo virtual
PSAV	Provedor de serviços de ativos virtuais

1

INTRODUÇÃO

1.1 Introdução

O Comité Interministerial (CIM) ou Comité de Coordenação Nacional (CCN) serve como o mecanismo central de coordenação estratégica e operacional dos esforços de LBC/FTP nos Estados membros do GIABA. Esses comités são essenciais para implementar medidas eficazes, coesas e proativas para combater o BC/FT/FP.

Este Manual Operacional destina-se a normalizar e melhorar as operações dos CIMs/CCNs, que servem como organismos nacionais críticos para melhorar a conformidade com as normas internacionais e construir sistemas robustos de LBC/CFT nos Estados membros da GIABA. Estes comités estão na linha da frente dos esforços nacionais de combate aos crimes financeiros, servindo como principal mecanismo de coordenação de estratégias, políticas e respostas operacionais ao BC/FT/FP.

O manual integra padrões internacionais, mandatos regionais e diretrizes operacionais práticas para garantir que os CIMs/CCNs sejam eficazes, resilientes e capazes de se adaptar ao cenário de ameaças em evolução. Ele é estruturado para fornecer clareza sobre os princípios fundamentais, processos operacionais e expectativas de desempenho dos comités.

O manual serve como um recurso vital para formuladores de políticas, membros de comités e partes interessadas envolvidas nos esforços de LBC/FTP, permitindo-lhes coordenar, implementar e acompanhar estratégias com eficiência e responsabilidade. Trata-se simultaneamente dum guia e dum instrumento estratégico para assegurar que os sistemas nacionais são sólidos, conformes e eficazes contra a criminalidade financeira.

1.2 Objeto e âmbito de aplicação

- **Objetivo**: Servir como um documento fundamental que define o papel, a estrutura e as funções dos CIMs/CCNs, garantindo seu alinhamento com as Recomendações do Grupo de Ação Financeira (GAFI) e as orientações regionais do GIABA.
- **Escopo**: Aplica-se a todos os estados membros do GIABA, fornecendo uma estrutura unificada que considera tanto os padrões globais de LBC/FTP quanto os desafios regionais específicos.

1.3 Principais temas e conteúdos

1. Papel central dos CIM/CCN

- Descreve os CIMs/CCNs como a pedra angular das estruturas nacionais de LBC/FTP.
- Salienta a sua responsabilidade de promover a colaboração entre agências governamentais, partes interessadas do setor privado e organismos internacionais.

2. Alinhamento com as normas internacionais

- destaca o papel crucial dos comités na garantia do cumprimento das Recomendações 1 (abordagem baseada no risco) e 2 (cooperação e coordenação nacionais) do GAFI;
- salienta a importância de integrar as conclusões das avaliações nacionais de riscos (ANR) e as deficiências identificadas nos relatórios de avaliação mútua em políticas e estratégias passíveis de recurso.

3. Coordenação política e operacional

- Explica como os comités desempenham um papel fundamental na criação de estratégias nacionais de LBC/FTP e no acompanhamento da sua implementação.
- Descreve a sua função na resolução de conflitos entre agências e na melhoria da comunicação para evitar redundâncias ou lacunas.

1.4 Estrutura do Manual

Quadro Jurídico e Institucional

- Fornece orientações sobre a criação legal de CIM/CCN através de instrumentos nacionais.
- Define seu mandato, estrutura de governança e relacionamento com as principais partes interessadas.

Estrutura do Comité

- Detalha as funções e responsabilidades dos principais cargos, incluindo o presidente, o secretariado e os subcomités especializados.
- Descreve a forma como os comités estão organizados para assegurar um processo decisório eficaz e a eficiência operacional.

Orientações operacionais

- Inclui diretrizes práticas sobre frequência de reuniões, processos de tomada de decisão, padrões de documentação e métricas de avaliação.
- Incentiva o uso da tecnologia para melhorar a colaboração e agilizar as operações.

Integração com Quadros Regionais

- Destaca o papel dos comités no envolvimento com o GIABA, o GAFI e outras organizações regionais e internacionais.
- Incentiva a participação em seminários, avaliações mútuas e fóruns de partilha de conhecimento.

Desafios e Estratégias de Mitigação

- Identifica obstáculos comuns, como restrições de recursos, lacunas de capacidade e desafios de coordenação.
- Fornece soluções acionáveis para enfrentar esses desafios, incluindo defesa de financiamento, programas de treinamento e colaboração entre agências aprimorada.

Sustentabilidade e Impacto

- Concentra-se na eficácia a longo prazo através da memória institucional, avaliações de desempenho e envolvimento da comunidade.
- sublinha a importância de envolver as partes interessadas do setor privado e a sociedade civil para criar confiança e reforçar o cumprimento;

1.5 Resultados pretendidos

- Dotar os CIM/CCN dum roteiro claro para a implementação de medidas eficazes de LBC/FTP.
- Assegurar que os Estados membros da GIABA possam cumprir as suas obrigações nacionais, regionais e internacionais e, ao mesmo tempo, mitigar eficazmente os riscos BC/FT/FP.

Através da coordenação eficaz da formulação, implementação e atribuição de recursos de políticas, os CIMs/CCNs garantem que os Estados membros da GIABA permaneçam resilientes contra crimes financeiros e respeitem os padrões globais de conformidade. As suas funções essenciais asseguram que as políticas e práticas nacionais são eficazes, reativas ao risco e alinhadas com as normas internacionais, como as estabelecidas pelo GAFI.

1.6 Compreender e encarrar os riscos BC/FT/FP

1.6.1 - Identificação Abrangente de Riscos: Um quadro nacional eficaz de LBC/FTP começa com a identificação e compreensão sistemáticas dos riscos. Para o efeito, as autoridades competentes devem realizar regularmente avaliações nacionais de riscos (ANR), que constituem a pedra angular da formulação e execução de políticas. Estas avaliações devem proporcionar uma avaliação exaustiva das vulnerabilidades em todos os setores financeiros e não financeiros, com especial atenção para as transações transfronteiriças e as atividades económicas informais que possam servir de canais para fluxos financeiros ilícitos.

As ANR devem basear-se em dados e em provas. As autoridades são incentivadas a utilizar informações provenientes de diversas fontes, incluindo comunicações de operações suspeitas (COS), investigações policiais, conclusões de supervisão e avaliações de informações, para identificar e mapear tendências emergentes em BC, FT e FT. Ao integrar estes conjuntos de dados, o mecanismo de coordenação nacional pode criar uma imagem holística das ameaças sistémicas, da evolução das tipologias e dos níveis de exposição setoriais.

As conclusões das ANR devem constituir a base analítica para as estratégias nacionais de LBC/FTP, assegurando que todas as políticas e respostas operacionais subsequentes são informadas sobre os riscos, proporcionadas e reativas à evolução do panorama da criminalidade financeira.

1.6.2 – Estratégias de atenuação dos riscos: Com base nos resultados das ANR, as autoridades competentes devem conceber e aplicar medidas de atenuação específicas destinadas a resolver as vulnerabilidades específicas identificadas. Tal implica a adoção de reformas regulamentares adaptadas, o reforço dos mecanismos de execução e o desenvolvimento de orientações setoriais específicas para colmatar as lacunas em matéria de cumprimento e supervisão.

A atenuação dos riscos deve também realçar a divulgação eficaz dos resultados das ANR junto das partes interessadas pertinentes, incluindo agências governamentais, instituições financeiras, APNFD e sociedade civil, a fim de promover a compreensão coletiva da exposição nacional ao risco e incentivar a apropriação setorial dos esforços de atenuação. A comunicação transparente dos resultados ajuda a promover uma cultura de conformidade e apoia o alinhamento entre os setores público e privado.

Além disso, a afetação de recursos deve ser estrategicamente orientada pelos resultados do processo de avaliação dos riscos. Espera-se que as autoridades canalizem recursos financeiros, humanos e técnicos proporcionalmente para setores de alto risco, como o comércio transfronteiriço, o setor imobiliário e os prestadores de serviços de ativos virtuais (VASP). A atribuição de prioridade a estas áreas garante que a resposta nacional continua a ser focalizada, eficiente e proporcional ao perfil de ameaça do país.

1.6.3 - Acompanhamento e avaliação: A natureza dinâmica da criminalidade financeira exige um acompanhamento e um ajustamento contínuos das políticas e estratégias. Os CIM/CCN devem desenvolver mecanismos sólidos para avaliar a eficácia das medidas de redução dos riscos implementadas. Tal inclui o estabelecimento de indicadores de desempenho, revisões periódicas e ciclos de retorno de informação para avaliar os progressos na redução da exposição aos riscos de BC/FT/FP.

As políticas e os quadros estratégicos devem ser atualizados regularmente para refletir a evolução do ambiente de ameaças, as tipologias emergentes e as mudanças nas normas internacionais de LBC/FTP. As atualizações devem assegurar o alinhamento com as mais recentes recomendações do GAFI e as orientações regionais do GIABA.

Através de acompanhamento, avaliação e recalibração sustentadas, os Estados-Membros podem manter uma postura nacional proativa e adaptativa em termos de LBC/FTP, que reforce continuamente a resiliência do sistema, melhore a coordenação e garanta uma conformidade duradoura com as normas globais.

1.7 Coordenação das políticas nacionais em consonância com as recomendações 1 e 2 do GAFI

1.7.1 - Implementação das normas do GAFI: Os quadros nacionais de LBC/FTP devem alinhar-se plenamente com as Recomendações 1 e 2 do GAFI, a fim de assegurar uma abordagem coordenada e baseada no risco para combater o BC, o FT e FT. As autoridades competentes devem conceber e aplicar políticas que integrem a abordagem baseada no risco nas instituições financeiras, nos APNFD e noutros setores.

Os CIM/CCN devem supervisionar a harmonização das estratégias e práticas de supervisão para assegurar a coerência com as conclusões das ANR, os requisitos do GAFI e as orientações da GIABA. Esta coordenação reforça a coerência nacional e promove uma afetação eficiente dos recursos com base nos níveis de risco.

1.7.2 - Desenvolvimento de políticas estratégicas: os Estados-Membros devem formular estratégias integradas de LBC/FTP informadas pelas ANR, pelas deficiências identificadas nos RAM e pelas orientações internacionais. Estas estratégias devem definir objetivos e ações claros que abordem os riscos identificados e reforcem a coordenação institucional.

Os planos de ação sectoriais devem ser incorporados numa estratégia nacional unificada, a fim de evitar duplicações e assegurar a coerência das políticas. Devem ser realizadas revisões periódicas para alinhar as políticas com a evolução das ameaças e das normas internacionais.

1.7.3 - Envolvimento das partes interessadas: A eficácia dos esforços de LBC/FTP depende dum amplo envolvimento das partes interessadas. Os CIM/CCN devem envolver os ministérios, os reguladores, as autoridades policiais, os intervenientes do setor privado e a sociedade civil relevantes no desenvolvimento e na implementação de políticas.

As parcerias público-privadas e as consultas regulares melhorarão a compreensão, melhorarão o cumprimento e promoverão um compromisso coletivo para com os objetivos nacionais em matéria de LBC/FTP.

1.8 Garantir a Colaboração Entre agências Eficaz, a Atribuição de Recursos e a Conformidade Internacional

1.8.1 - Mecanismo de coordenação: os CIM/CCN servem de plataforma central para a coordenação das atividades nacionais de LBC/FTP. Eles facilitam a colaboração entre agências governamentais, incluindo UIF, reguladores, aplicação da lei e órgãos de inteligência, para garantir respostas coerentes e oportunas às ameaças BC/FT/FP.

Devem ser elaborados protocolos claros para a comunicação e a partilha de informações, a fim de promover a eficiência, evitar duplicações e assegurar que as ações operacionais e de informação são bem coordenadas entre todas as instituições relevantes.

1.8.2 - Otimização de recursos: A eficácia sustentada de LBC/FTP depende de recursos financeiros, técnicos e humanos adequados. Os CIM/CCN devem defender dotações orçamentais nacionais suficientes e promover uma utilização eficiente dos recursos entre agências.

Também devem tirar partido da assistência técnica externa do GIABA e de outros parceiros internacionais para reforçar a capacidade institucional, aceder a conhecimentos especializados e melhorar o desempenho operacional.

1.8.3 - Conformidade Internacional e Relatórios: Como um dos principais órgãos de LBC/FTP, os CIMs/CCNs devem coordenar com a UIF garantir a apresentação atempada de relatórios de avaliação mútua, relatórios de seguimento e outras documentações de conformidade.

Devem igualmente promover a adesão às resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) relativas às sanções financeiras específicas e às medidas de luta contra o financiamento da proliferação, assegurando o alinhamento com as obrigações mundiais.

1.8.4 - Capacitação e Formação: A capacitação contínua é essencial para manter a eficácia operacional. Os CIM/CCN devem organizar regularmente programas de formação direcionadas às agências membros, a fim de reforçar o conhecimento técnico, a capacidade analítica e a coordenação entre agências.

Devem também facilitar a divulgação das melhores práticas e dos ensinamentos retirados dos parceiros regionais e internacionais, promovendo a melhoria contínua e o alinhamento com a evolução das normas de LBC/FTP.

2

QUADRO JURÍDICO E INSTITUCIONAL

O quadro jurídico e institucional dos CIM/CCN constitui a base para a sua legitimidade, autoridade e eficácia sustentada na coordenação dos esforços nacionais de LBC/FTP. Uma base jurídica claramente definida garante que esses comités operem com transparência, consistência e resiliência contra mudanças políticas ou institucionais.

2.1 Criação

2.1.1 - Instrumentos jurídicos: Os CIM/CCN devem ser formalmente estabelecidos através de instrumentos jurídicos vinculativos, tais como decretos presidenciais, diretivas ministeriais ou diplomas parlamentares. Este fundamento jurídico confere autoridade e proteção, garantindo a continuidade operacional e a sustentabilidade institucional.

2.1.2 - Alinhamento com as normas internacionais: O processo de estabelecimento deve refletir os compromissos nacionais com as obrigações internacionais, incluindo as Recomendações 1 e 2 do GAFI, e os requisitos regionais no âmbito do GIABA. Os quadros jurídicos devem fazer referência explícita às normas do GAFI e às recomendações estratégicas pertinentes, incorporando estes princípios nas políticas e regulamentações nacionais.

2.1.3 - Clarificação do âmbito: O instrumento jurídico que estabelece o CIM/CCN deve definir claramente o seu âmbito, mandato e jurisdição para evitar sobreposições com outros órgãos de coordenação. Deve igualmente especificar mecanismos de cooperação com instituições nacionais e parceiros internacionais, assegurando a coerência na aplicação das medidas de LBC/FTP.

2.2 Mandato

O mandato dos CIM/CCN estipula as suas principais responsabilidades e fornece o quadro para avaliar o seu desempenho e eficácia na coordenação das atividades nacionais de LBC/FTP.

2.2.1 - Supervisão e Implementação de Políticas: Os CIM/CCN são responsáveis por supervisionar a criação e a implementação das estratégias nacionais de LBC/FTP. Asseguram que estas estratégias se baseiam no risco, estão alinhadas com as normas do GAFI e respondem aos resultados das ANR e dos RAM.

2.2.2 - Cooperação e Coordenação Entre agências: Os comités servem como o principal mecanismo para promover a colaboração entre agências governamentais, reguladores, autoridades policiais e setor privado. Estão incumbidos de desenvolver e aplicar protocolos para a partilha de informações e a ação operacional conjunta, reduzindo a duplicação de esforços e reforçando o impacto coletivo.

2.2.3 - Acompanhamento e apresentação de relatórios: Os CIM/CCN devem rever regularmente a eficácia das medidas nacionais de LBC/FTP, identificar lacunas na implementação e propor medidas corretivas. São responsáveis pela preparação e apresentação de relatórios intercalares às autoridades nacionais e a outros organismos competentes, garantindo a responsabilização e a transparência dos esforços nacionais.

2.2.4 - Reformas legais e advocacia: Os comités devem aconselhar o governo sobre as reformas legislativas e regulatórias necessárias para lidar com as ameaças emergentes de BC/FT/FP, fechar lacunas de conformidade e fortalecer o alinhamento nacional com os padrões internacionais em evolução.

2.3 Adesão

A composição dos CIM/CCN é fundamental para assegurar uma representação equilibrada, o acesso a conhecimentos especializados e uma tomada de decisões eficaz na coordenação nacional de LBC/FTP.

2.3.1 - Membros principais: Os membros devem incluir os principais ministérios e instituições governamentais responsáveis pela regulação financeira, justiça, segurança e supervisão de políticas. Os membros principais incluem normalmente os Ministérios das Finanças, da Justiça e do Interior/Segurança; o Banco Central; Comissão de Valores Mobiliários; a UIF; e as agências competentes de aplicação da lei e de informação. Cada instituição membro deve designar um representante com autoridade suficiente para tomar decisões e contribuir para a coordenação entre agências.

2.3.2 - Membros Consultivos: Para melhorar a inclusão e a especialização, os CIM/CCN podem cooptar representantes do setor privado, do poder judicial, dos Comités de Contas Públicas e de organizações da sociedade civil. Esses membros fornecem informações sobre vulnerabilidades setoriais, promovem a transparência e apoiam processos legislativos e de engajamento público.

2.3.3 - Inclusão de competências sectoriais: Se for caso disso, devem ser incluídos ou consultados periodicamente representantes de sectores de alto risco, como o imobiliário, os ativos virtuais, os jogos de azar e as organizações sem fins lucrativos (ONG). A sua participação reforça a compreensão do comité sobre os riscos específicos da indústria e melhora a conceção de políticas específicas.

2.3.4 - Estrutura de Governação: O CIM/CCN deve ser presidido por um alto funcionário do governo, normalmente o Ministro ou Secretário Permanente das Finanças, Interior ou Justiça para assegurar a liderança estratégica e o apoio político. Um secretariado específico deve gerir as operações diárias, organizar reuniões e manter a documentação para assegurar a continuidade e a eficiência institucional.

2.4 Interações institucionais

Uma coordenação eficaz entre os CIM/CCN e outras entidades nacionais e internacionais é essencial para a implementação coerente das medidas de LBC/FTP.

2.4.1 - Interações a nível nacional: Os CIM/CCN devem colaborar estreitamente com os órgãos legislativos, judiciais e executivos nacionais para assegurar que as estratégias de LBC/FTP estejam alinhadas com as leis e prioridades políticas existentes. A coordenação com outros comités ou grupos de trabalho nacionais de luta contra a criminalidade financeira ou organizada é vital para evitar a duplicação de esforços e promover uma ação nacional unificada.

2.4.2 - Cooperação regional e internacional: Os comités devem envolver-se ativamente com o GIABA e, quando necessário, com o GAFI e outros parceiros internacionais para reforçar o cumprimento, partilhar experiências e aceder a assistência técnica. A participação em seminários regionais, sessões de formação e avaliações mútuas aumenta a capacidade e reforça o alinhamento com as normas internacionais.

2.4.3 - Capacitação: Os CIM/CCN devem organizar regularmente sessões de formação e partilha de conhecimentos para os membros e instituições parceiras. Estas iniciativas devem centrar-se na melhoria da compreensão dos requisitos do GAFI, dos processos GIABA e dos riscos emergentes de BC/FT/FP, garantindo assim que todas as agências participantes mantenham os conhecimentos técnicos necessários para uma implementação eficaz.

2.5 Estrutura do Comité

A estrutura dos CIM/CCN foi concebida para assegurar uma governação eficaz, uma responsabilização clara e uma coordenação eficiente das atividades nacionais de LBC/FTP. Cada componente da estrutura desempenha um papel específico na consecução dos objetivos do comité.

2.5.1 - Presidente: O Presidente fornece liderança estratégica e direção, garantindo que as atividades do Comitéestejam alinhadas com as prioridades nacionais, as Recomendações do GAFI e as orientações do GIABA. Este papel envolve supervisionar a implementação de políticas, facilitar a cooperação entre agências e representar o comité em compromissos nacionais e internacionais de alto nível. O Presidente é tipicamente um alto funcionário, como um Ministro ou Secretário Permanente, que possui autoridade, experiência e compreensão da dinâmica de LBC/FTP.

2.5.2 - Secretariado: O Secretariado funciona como centro administrativo e operacional do CIM/CCN. Gerencia reuniões, prepara agendas, registra decisões, mantém documentação e monitora a implementação de resoluções de comités. O Secretariado também coordena com as instituições membros e parceiros internacionais, assegurando o intercâmbio atempado de informações e a apresentação de relatórios de progresso. Deve ser composta por profissionais qualificados com experiência em LBC/FTP, análise de políticas e administração pública.

2.5.3 - Subcomités: Podem ser criados subcomités especializados para tratar de áreas temáticas específicas, como a avaliação de riscos, a criação de políticas, a cooperação internacional e o reforço das capacidades. Estes subcomités permitem um envolvimento técnico focalizado e asseguram que as questões complexas são geridas de forma eficaz. Cada subComitéreporta periodicamente ao órgão geral do CIM/CCN, apresentando atualizações sobre atividades, desafios e recomendações.

2.5.4 - Prestação de Contas e Flexibilidade: Subcomités e Secretaria operam sob a supervisão do CIM/CCN, garantindo a coordenação e adesão às estratégias acordadas. A estrutura deve manter-se flexível para se adaptar às ameaças emergentes, aos novos desenvolvimentos regulamentares ou à evolução das necessidades institucionais.

2.6 Funções-chave

Os CIMs/CCNs desempenham funções essenciais que apoiam a coordenação nacional, a formulação de políticas e a melhoria contínua dos sistemas de LBC/FTP. Essas funções garantem que as respostas aos riscos de BC/FT/FP sejam estratégicas, baseadas em evidências e alinhadas com os padrões internacionais.

a. Avaliação dos riscos

i. **Conduzir e atualizar periodicamente as ANR: os CIM**/CCN devem liderar a criação e a atualização regular das ANR para identificar e avaliar os riscos de BC/FT/FP no país. As atualizações devem ter em conta as ameaças emergentes e a evolução das tendências em matéria de criminalidade financeira, incluindo a utilização abusiva da tecnologia nos sistemas financeiros.

ii. **Incentivar a identificação de riscos sectoriais**: Os CIM/CCN devem incentivar e, sempre que possível, coordenar a identificação de riscos sectoriais, tais como o imobiliário, as empresas de numerário, o comércio transfronteiriço e os serviços financeiros.

b. Desenvolvimento de políticas

i. **Desenvolver e Implementar Estratégias Nacionais**: Os CIM/CCN supervisionam a conceção e implementação de estratégias nacionais de LBC/FTP que abordam riscos e vulnerabilidades específicos. As estratégias devem ser inclusivas, abrangendo instituições financeiras, APNFDs, organizações sem fins lucrativos e tecnologias emergentes, como ativos virtuais. As ações devem ser hierarquizadas com base nos níveis de risco identificados e na disponibilidade de recursos.

ii. **Integrar as conclusões das ANR na política**: as conclusões das ANR devem orientar a formulação de políticas específicas que atenuem os riscos específicos do setor, incluindo os associados a economias de caixa informais, fluxos financeiros transfronteiriços e serviços de ativos virtuais.

c. Coordenação e colaboração

i. **Facilitar a comunicação entre agências**: Os CIMs/CCNs atuam como a principal plataforma para o diálogo entre agências, promovendo o intercâmbio de informações oportuno e eficiente entre UIF, reguladores, autoridades policiais e agências de inteligência. Devem ser estabelecidos protocolos de comunicação normalizados para melhorar a coordenação e a clareza.

ii. **Abordar sobreposições e lacunas operacionais**: Os comités devem identificar duplicações ou lacunas nos mandatos institucionais e promover a cooperação para assegurar respostas nacionais coesas aos riscos de BC/FT/FP.

iii. **Resolver conflitos dentro de mandatos**: CIMs/CCNs podem servir como árbitros para resolver disputas ou lacunas entre agências, garantindo o alinhamento com estratégias nacionais e padrões internacionais.

d. Avaliações auto/simuladas

i. **Coordenar as autoavaliações**: Os comités devem organizar autoavaliações nacionais para avaliar os progressos da execução, identificar pontos fortes e fracos e preparar-se para avaliações internacionais.

ii. **Preparar e supervisionar as avaliações mútuas**: os CIM/CCN coordenam todas as atividades preparatórias para as avaliações mútuas, garantindo a participação das partes interessadas, a apresentação atempada de dados e o acompanhamento estruturado das recomendações.

e. Reforço das capacidades

i. **Formação para os Membros**: Devem ser realizados programas de formação regulares para melhorar a compreensão das normas do GAFI, das ameaças emergentes e das obrigações internacionais de conformidade. A formação setorial deve destinar-se às autoridades responsáveis pela aplicação da lei, aos reguladores financeiros e às partes interessadas do setor privado.

ii. **Desenvolvimento contínuo**: Os comités devem promover o desenvolvimento de competências especializadas, tais como análise financeira forense, acompanhamento de ativos virtuais e investigações transfronteiriças, a fim de melhorar as capacidades nacionais em matéria de LBC/FTP.

f. Cooperação internacional

i. **Facilitar a colaboração com organismos internacionais**: os CIM/CCN devem participar ativamente em fóruns regionais e internacionais, incluindo seminários e conferências GIABA, para partilhar experiências e adotar as melhores práticas.

ii. **Colaboração transfronteiriça**: Os comités devem apoiar as investigações transfronteiriças e a partilha de informações, promovendo parcerias bilaterais e multilaterais para encarrar os crimes financeiros transnacionais e às ameaças regionais do BC/FT/FP.

g. Acompanhamento e apresentação de relatórios

i. **Acompanhar o progresso das recomendações**: Os CIM/CCN devem estabelecer mecanismos para monitorizar a implementação das recomendações das avaliações mútuas, identificando e abordando estrangulamentos para melhorar a conformidade com as normas do GAFI.

ii. **Apresentar relatórios ao GIABA e a outros órgãos**: Relatórios anuais abrangentes devem ser preparados e apresentados ao Executivo, refletindo os progressos, as ANR atualizadas e os principais desenvolvimentos políticos. Esses relatórios também podem ser compartilhados com o GIABA e outros órgãos relevantes.

iii. **Métricas de avaliação**: Os comités devem avaliar seu desempenho usando indicadores claros, como a eficácia das medidas de mitigação, a colaboração entre agências e a adesão a referências internacionais.

3

ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS

As orientações operacionais fornecem um quadro normalizado para assegurar o funcionamento eficaz e transparente dos CIM/CCN. Eles descrevem os principais procedimentos para reuniões, tomada de decisões, documentação e avaliação, permitindo que os comités coordenem e supervisionem as atividades de LBC/FTP de forma eficiente.

a. Frequência das reuniões

i. **Reuniões trimestrais**: Os CIM/CCN devem reunir-se pelo menos trimestralmente para analisar os progressos, avaliar as medidas em curso e atualizar as estratégias em consonância com as prioridades nacionais e internacionais. Reuniões regulares facilitam a partilha de informações, a coordenação e a identificação oportuna de ameaças emergentes de BC/FT/FP.

ii. **Sessões de emergência**: Reuniões de emergência podem ser realizadas conforme necessário para tratar de questões urgentes, como novas ameaças, resultados de avaliação mútua ou casos críticos entre agências. O presidente ou a maioria dos seus membros podem comunicá-las para assegurar uma resposta rápida e flexibilidade.

iii. **Ordem do dia das reuniões**: As ordens do dia devem ser distribuídas pelo menos uma semana antes das reuniões regulares e o mais cedo possível para as sessões de emergência. Os tópicos prioritários devem incluir os progressos da execução, recomendações de avaliação mútua, atualizações de políticas e novos resultados da avaliação de riscos.

b. Tomada de decisões

i. **Abordagem baseada no consenso**: As decisões devem ser tomadas principalmente por consenso para promover a apropriação, a cooperação e a responsabilização entre as instituições membros.

ii. **Mecanismo de votação para questões críticas**: Quando não for possível chegar a um consenso, deve ser aplicado um processo formal de votação. As regras de votação, como a maioria simples ou a maioria de dois terços, devem ser claramente definidas no mandato da comissão.

iii. **Resolução de conflitos**: O presidente deve facilitar a mediação para resolver diferendos e garantir que as decisões estão alinhadas com os objetivos do comité. Quando necessário, os litígios não resolvidos podem ser encaminhados para autoridades superiores ou resolvidos através dum processo de recurso acordado.

c. Documentação

i. **Atas da reunião**: As atas devem ser gravadas para cada reunião, capturando presenças, deliberações, decisões e pontos de ação com responsabilidades e prazos atribuídos.

ii. **Registo de decisão**: Um registo das principais decisões deve ser mantido, indicando a fundamentação, os resultados esperados e as partes responsáveis para apoiar a transparência e a prestação de contas.

iii. **Repositório central**: Deve ser criado um repositório central seguro para armazenar todos os documentos oficiais, incluindo registos de reuniões, políticas e relatórios. O acesso a informações sensíveis deve ser limitado ao pessoal autorizado.

iv. **Relatórios Anuais**: Os CIM/CCN devem preparar relatórios anuais resumindo as principais atividades, realizações, desafios e planos futuros. Os relatórios devem ser apresentados às autoridades nacionais e podem ser partilhados com o GIABA e outros parceiros relevantes.

d. Métricas de avaliação

i. **Indicadores de eficácia**: O desempenho deve ser medido através de indicadores como a colaboração entre agências, a implementação de políticas e a eficiência operacional. Esses indicadores avaliam a oportunidade, a qualidade e o impacto das ações de LBC/FTP.

ii. **Progressos nas recomendações de avaliação mútua**: Os comités devem monitorizar a implementação das recomendações utilizando ferramentas de acompanhamento estruturadas ou painéis de controlo para destacar os progressos e as lacunas remanescentes.

iii. **Gestão de riscos**: As avaliações periódicas devem avaliar o impacto das medidas de mitigação nos setores de alto risco, incluindo o comércio transfronteiriço, as economias informais e os ativos virtuais.

iv. **Envolvimento das partes interessadas**: A eficácia também deve ser aferida através da participação das partes interessadas, incluindo contributos das APNFD, dos intervenientes do setor privado e das organizações da sociedade civil.

v. **Revisões periódicas**: As autoavaliações e as revisões externas pelos pares devem ser realizadas periodicamente para identificar melhorias operacionais e garantir uma avaliação objetiva.

4

INTEGRAÇÃO COM QUADROS REGIONAIS

A integração com estruturas regionais é uma função central dos CIMs/CCNs e garante que os sistemas nacionais de LBC/FTP estejam alinhados com as normas regionais e internacionais. O envolvimento efetivo fortalece a conformidade, promove a cooperação e aumenta a resiliência coletiva contra crimes financeiros dentro e fora da região.

i. **Colaboração com o GIABA:** Os CIM/CCN servem como a principal plataforma de coordenação nacional para a colaboração nos Estados-Membros. Os CMI, através do Presidente e dos membros, colaboram com a GIABA através da participação em Comités Técnicos e reuniões plenárias.

ii. **Participação em Seminários e Avaliações Regionais**: Os CIM/CCN devem manter uma participação ativa nas iniciativas lideradas pelo GIABA, incluindo seminários, seminários e programas de formação, a fim de melhorar a capacidade técnica nacional e a compreensão das normas do GAFI. A representação dos membros deve ser assegurada durante os fóruns regionais onde são discutidos os riscos, tipologias e prioridades estratégicas emergentes do BC/FT/FP. Os comités devem também contribuir para os processos de avaliação mútua do GIABA, fornecendo dados, relatórios e análises contextuais precisos e oportunos para apoiar avaliações objetivas dos sistemas nacionais.

iii. **Alinhamento com a Avaliação Mútua e Outras Recomendações**: Os Comités devem colaborar com o GIABA para revisar e implementar recomendações decorrentes de avaliações mútuas, relatórios de tipologia e revisões estratégicas. Estes resultados devem ser integrados nas estratégias e planos de ação nacionais de LBC/FTP. Os CIM/CCN devem também assegurar que as prioridades nacionais sejam coerentes com a agenda regional da GIABA, particularmente em áreas como os fluxos financeiros ilícitos transfronteiriços, as vulnerabilidades nas economias informais e os riscos de financiamento da proliferação. As orientações e a assistência técnica prestadas pelo GIABA devem ser incorporadas nos quadros operacionais e políticos para melhorar a eficácia global do sistema.

iv. **Cooperação regional**: Os CIM/CCN devem promover operações e investigações conjuntas com outros Estados membros do GIABA para encarrar as ameaças transnacionais de BC/FT/FP. A cooperação deve estender-se ao desenvolvimento de quadros regionais normalizados para a partilha de informações, o auxílio judiciário mútuo e o alinhamento regulamentar. O estabelecimento de canais coerentes de comunicação e comunicação reforça a coordenação regional e facilita o intercâmbio atempado de informações estratégicas e operacionais.

4.1 - Relatórios Internacionais

A manutenção da responsabilização e da transparência exige que os CIM/CCN estabeleçam mecanismos estruturados para comunicar os progressos realizados e partilhar informações com parceiros regionais e internacionais.

i. **Preparação de relatórios de atividades**: Os CIM/CCN devem elaborar relatórios periódicos de atividades que detalham os progressos realizados nos quadros de LBC/FTP dos Estados-Membros e os desafios encontrados. Estes relatórios devem utilizar modelos e formatos normalizados fornecidos pelo GIABA para garantir clareza e comparabilidade. Cada relatório deve destacar reformas em leis, regulamentos e estruturas institucionais, e melhorias mensuráveis em resultados como relatórios STR, execução e recuperação de ativos, entre outros.

ii. **Compartilhamento de melhores práticas e desafios em fóruns regionais**: CIMs/CCNs devem contribuir ativamente para as plataformas regionais de compartilhamento de conhecimento do GIABA, apresentando estudos de caso, inovações e abordagens bem-sucedidas para a implementação de LBC/FTP. Devem também partilhar as lições aprendidas e os desafios encontrados durante as avaliações de risco, a formulação de políticas e os exercícios de avaliação, a fim de promover a aprendizagem mútua entre os Estados-Membros. A incorporação dos ensinamentos retirados das experiências dos pares apoiará o reforço contínuo dos quadros nacionais de LBC/FTP.

iii. **Envolvimento com outros organismos regionais**: Além do GIABA, os CIM/CCN devem colaborar com outras instituições regionais e continentais, como a CEDEAO e a União Africana, para abordar os fatores socioeconómicos e de segurança mais amplos dos riscos BC/FT/FP. A participação em iniciativas conjuntas, incluindo as que visam o financiamento do terrorismo transfronteiriças, o contrabando e o comércio ilícito, apoia uma abordagem abrangente e harmonizada da luta contra os crimes financeiros em África.

4.2 – Principais benefícios da integração regional

A integração regional efetiva no âmbito da GIABA fortalece os sistemas nacionais de LBC/FTP, promovendo a coordenação, a partilha de conhecimentos especializados e a responsabilização coletiva. Permite que os Estados-Membros tirem partido dos pontos fortes regionais para enfrentar as ameaças transnacionais, melhorar a conformidade e desenvolver capacidades sustentáveis em toda a África Ocidental.

i. **Reforço da Coesão Regional:** A colaboração com o GIABA promove uma abordagem regional unificada e coordenada para combater as ameaças BC/FT/FP. Esta integração assegura que os esforços nacionais se complementam, promovendo sinergias na criação, supervisão e execução de políticas. Uma resposta regional coesa reforça a resiliência coletiva e minimiza as lacunas regulamentares ou operacionais que os criminosos poderiam explorar.

ii. **Acesso a conhecimentos técnicos e recursos: A** participação ativa nas atividades do GIABA proporciona aos Estados-Membros acesso a formação especializada, assistência técnica e apoio financeiro. Estes recursos reforçam a capacidade institucional, melhoram a compreensão das melhores práticas internacionais e apoiam a implementação de medidas eficazes de LBC/FTP.

iii. **Melhoria da posição internacional:** O envolvimento efetivo com a GIABA melhora a reputação dum país em termos de conformidade com os padrões do GAFI e adesão às melhores práticas globais. Esta melhoria da posição reforça a confiança dos investidores, facilita os fluxos financeiros transfronteiriças e reduz a exposição a sanções, à redução dos riscos ou a potenciais listas negras por parte das instituições financeiras internacionais.

iv. **Transferência de conhecimentos e competências:** As reuniões regionais e os exercícios de revisão pelos pares oferecem oportunidades valiosas para a partilha de experiências e a adoção de práticas inovadoras. Através destes intercâmbios, os países podem aprender com os sucessos e desafios uns dos outros, adaptando soluções comprovadas aos seus próprios contextos nacionais e, ao mesmo tempo, reforçando a base de conhecimentos coletivos na região.

v. **Eficiência Operacional:** As atividades conjuntas e as iniciativas coordenadas com o GIABA e outros organismos regionais permitem uma utilização mais eficiente dos recursos. O acesso compartilhado a dados, inteligência e ferramentas analíticas melhora a velocidade e a qualidade da tomada de decisões. Esta colaboração reduz a duplicação de esforços, assegura a harmonização da comunicação de informações e reforça as medidas preventivas e de execução em todos os Estados-Membros.

4.3 Parcerias público-privadas (PPP) em LBC/FTP

- **Resumo:** As PPP oferecem uma abordagem transformadora para combater a criminalidade financeira, promovendo a colaboração entre as autoridades públicas (por exemplo, UIF, reguladores, autoridades de execução) e as entidades do setor privado (por exemplo, bancos, APNFD, empresas fintech). Essas parcerias vão além da conformidade para permitir a partilha de inteligência bidirecional, investigações colaborativas e desenvolvimento coordenado de políticas.

- **Princípios fundamentais:** As PPP assentam na coordenação, cooperação e colaboração – assegurando a apropriação partilhada dos resultados e benefícios mútuos na luta contra as ameaças de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação.

- **Relevância estratégica:** As PPP ajudam a colmatar lacunas em matéria de informação, a melhorar a aplicação da abordagem baseada no risco (Rec. 1 do GAFI), a melhorar a coordenação (Rec. 2) e a apoiar mecanismos eficazes de informação financeira e retorno de informação (Recs. 29 e 34). Contribuem diretamente para os Resultados Imediatos 1, 4, 6, 7 e 9 do GAFI.

a. Objetivos principais: Os seguintes objetivos centrais são necessários para uma implementação bem sucedida e eficaz das PPP.

Â Compartilhamento de inteligência: permita a troca segura e oportuna de tipologias, sinais de alerta e dados específicos de cada caso.

- **Compreensão do risco:** Apoiar medidas precisas de calibração e controle de riscos.

- **Desenvolvimento de políticas:** Promover o contributo do setor privado para as ANR e a formulação de orientações.

- **Deteção reforçada:** facilitar a deteção precoce de crimes financeiros complexos e transfronteiriças.

- **Inovação e Capacitação:** Potenciar a tecnologia do setor privado (por exemplo, IA, cadeias de blocos) e promover a formação conjunta.

b. Modelos de implementação: Os Estados membros do GIABA podem adotar estruturas PPP flexíveis:

i. **Fóruns Nacionais:** Discussões trimestrais sobre políticas e estratégias.

ii. **Grupos Temáticos:** Foco em áreas de alto risco (por exemplo, AVs, BCBC).

iii. **Centros de fusão:** Equipas de análise conjuntas com pessoal co-localizado.

iv. **Plataformas Digitais: Colaboração** online segura para partes interessadas dispersas.

v. **Modelos híbridos:** Combinação de elementos estratégicos e operacionais.

c. Áreas prioritárias para o enfoque das PPP nos Estados da GIABA: As seguintes áreas foram identificadas como áreas prioritárias para os Estados membros da GIABA. Estes são identificados com base nas deficiências identificadas nos relatórios de avaliação mútua, nas avaliações de risco nacionais e setoriais, nas alterações às normas do GAFI e nas especificidades regionais. Incluem a transparência dos beneficiários efetivos; Melhoria da qualidade STR; Gestão de riscos do setor informal; Regulação de ativos virtuais; Controlo das remessas transfronteiriças; Conformidade com APNFD; Mitigação de riscos de NPO; Deteção de BCBC; Fluxos ilícitos nas indústrias extrativas e perturbação do financiamento do terrorismo.

d. Condições favoráveis: Para garantir o sucesso, as seguintes condições são cruciais.

i. Quadros jurídicos que garantem um «porto seguro» para informações partilhadas

ii. Medidas de reforço da confiança e mudança cultural

iii. Investimento em infraestruturas informáticas seguras

iv. Vontade política e financiamento sustentável

v. Avaliação contínua do desempenho e mecanismos de retorno de informação

e. Acompanhamento do sucesso: as PPP devem ser avaliadas com base nas taxas de participação, nos resultados dos serviços de informação, nas investigações conjuntas e na contribuição para a melhoria das notações do GAFI (por exemplo, IO.6). Os mecanismos de avaliação devem assegurar a adaptabilidade e a melhoria contínua.

f. Papel do GIABA: O GIABA servirá como um facilitador regional, fornecendo orientações, fóruns, apoio técnico e normas harmonizadas para apoiar as PPP em todos os Estados membros.

5

DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

O desempenho efetivo dos CIMs/CCNs depende de sua capacidade de antecipar e enfrentar desafios operacionais, estruturais e contextuais que podem afetar sua eficiência e impacto. A identificação precoce destes obstáculos e a aplicação de soluções específicas reforça a capacidade dos comités para cumprirem os objetivos nacionais em matéria de LBC/FTP, em conformidade com as normas internacionais.

5.1 Restrições de recursos

Os CIM/CCN operam frequentemente em ambientes onde o financiamento e os recursos são limitados. Uma dotação orçamental inadequada pode atrasar operações críticas, dificultar a execução de estratégias nacionais e limitar a capacidade de investir em ferramentas ou tecnologias analíticas avançadas. Prioridades nacionais concorrentes, como saúde, educação ou infraestrutura, podem reduzir ainda mais a atenção às atividades de LBC/FTP, afetando a sustentabilidade e a planificação de longo prazo.

Estratégias de mitigação: Para superar as restrições de recursos, os comités devem adotar uma abordagem dupla, combinando advocacia doméstica com apoio externo:

- **Defender um financiamento específico:** Colaborar com os ministérios das finanças e do planeamento para garantir dotações orçamentais para iniciativas de LBC/FTP, salientando o seu contributo para a estabilidade económica e o cumprimento das obrigações internacionais. Devem ser utilizados dados, estudos de caso e análises de custo-benefício para demonstrar os riscos financeiros e reputacionais do subfinanciamento dos quadros nacionais.

- **Procurar assistência técnica e parcerias:** Colabore com a GIABA e parceiros internacionais para aceder a apoio financeiro, formação e conhecimentos técnicos especializados. Alavancar programas financiados por doadores e projetos de desenvolvimento regional para colmatar lacunas de recursos e reforçar a capacidade institucional.

5.2 Lacunas de capacidade

Os conhecimentos técnicos limitados continuam a ser um obstáculo comum na implementação de LBC/FTP. A escassez de pessoal treinado limita a capacidade dos comités de conduzir as ANRs, coordenar políticas e acompanhar a conformidade de forma eficaz. A frequente rotatividade de pessoal também enfraquece a memória institucional e a continuidade, resultando num acompanhamento inconsistente das decisões estratégicas.

Estratégias de mitigação: A capacitação deve ser tratada como um processo contínuo e adaptativo:

- **Programas de treinamento regulares:** Realizar treinamentos periódicos para melhorar a compreensão dos membros sobre os padrões do GAFI, abordagens baseadas em risco e ameaças emergentes, como uso indevido de ativos virtuais ou NPOs. Adapte as sessões às necessidades específicas das partes interessadas, incluindo reguladores, autoridades com funções coercivas e instituições financeiras.

- **Iniciativas de intercâmbio e aprendizagem entre pares:** Estabelecer visitas de estudo, destacamentos e sessões entre pares com outros Estados membros do GIABA. A participação em seminários GIABA e conferências regionais permite que os CIMs/CCNs compartilhem experiências, adotem soluções inovadoras e fortaleçam o conhecimento técnico.

- **Gestão do conhecimento institucional:** crie mecanismos estruturados de retenção de conhecimento, como repositórios de documentação, modelos de entrega padrão e programas de mentoria para preservar a memória institucional e mitigar interrupções causadas por transições de pessoal.

5.3 Desafios da coordenação

Uma coordenação eficaz continua a ser um dos aspetos mais complexos dos quadros nacionais de LBC/FTP. A comunicação fragmentada entre agências pode causar duplicação de esforços, respostas lentas a riscos emergentes e enfraquecer a cooperação entre agências. A sobreposição de mandatos e fronteiras jurisdicionais também pode criar fricções, enquanto restrições geográficas podem complicar a coordenação em países maiores ou menos conectados.

Estratégias de mitigação: Mecanismos práticos de coordenação podem fortalecer a colaboração e agilizar a comunicação:

- **Uso da tecnologia:** Implantar plataformas digitais seguras e bancos de dados compartilhados para troca de dados em tempo real entre as principais agências. As ferramentas de reuniões virtuais podem ajudar a ultrapassar as limitações geográficas, enquanto os sistemas centralizados de gestão de processos permitem o acompanhamento de investigações conjuntas e iniciativas entre agências.

- **Protocolos normalizados:** Desenvolver quadros formais de comunicação e partilha de informações, incluindo regras claras para a resolução de conflitos e a coordenação. Designar uma agência líder ou coordenador nacional responsável pela gestão das questões entre agências e pela garantia do alinhamento com a estratégia nacional.

- **Atividades conjuntas periódicas:** Realizar reuniões conjuntas regulares, seminários entre agências e exercícios de simulação para promover a colaboração e a confiança mútua. Devem ser incentivadas operações conjuntas ou investigações para reforçar as sinergias operacionais e promover respostas unificadas às ameaças do BC/FT/FP.

5.4 Memória Institucional

Rotações frequentes de pessoal e transições de liderança podem perturbar a continuidade operacional e retardar o progresso em iniciativas estratégicas de LBC/FTP. A ausência de procedimentos bem documentados ou de arquivos exaustivos conduz frequentemente a lacunas, perda de conhecimentos e execução incoerente dos objetivos nacionais.

Mitigação através da Memória Institucional: Para salvaguardar a continuidade institucional, os CIM/CCN devem institucionalizar sistemas robustos de gestão do conhecimento:

- **Documentação de transferência abrangente:** Desenvolva notas de transferência detalhadas descrevendo projetos em andamento, principais responsabilidades e o status das principais iniciativas. Estes devem incluir orientação processual, listas de contactos e prazos críticos para garantir uma liderança e transições de pessoal sem descontinuidades.

- **Sistemas de arquivamento centralizados:** estabeleça um repositório digital seguro para armazenar registos essenciais, incluindo atas de reuniões, políticas, estratégias e relatórios de avaliação. A categorização adequada e a concessão de acesso controlado a estes arquivos garantem a transparência institucional e a eficiência operacional.

- **Mecanismos de transferência de conhecimento:** Implementar programas de mentoria e sucessão em que os membros que saem treinam sucessores, preservando a experiência institucional e garantindo que o Comitémantenha a competência técnica em todos os ciclos de liderança e membros.

5.5 Análises de desempenho

Sem um acompanhamento e uma avaliação estruturados, as lacunas podem passar despercebidas e a adaptação aos riscos emergentes pode ser adiada. Mecanismos de responsabilização inadequados podem levar à estagnação ou à má implementação das estratégias de LBC/FTP.

Mitigação por meio de avaliações de desempenho: as avaliações de desempenho regulares permitem que os CIMs/CCNs avaliem a eficácia, identifiquem lacunas e refinem as operações:

- **Avaliações anuais:** Realizar revisões anuais para avaliar o desempenho do Comitéusando indicadores mensuráveis, como a frequência e a qualidade da colaboração entre agências, o progresso nas recomendações de avaliação mútua e resultados tangíveis de mitigação de riscos.

- **Ciclos de retorno de informação:** integre retorno de informação estruturado de instituições financeiras, APNFDs, Entidades de repressão, reguladores e organizações da sociedade civil. As perspetivas destas partes interessadas ajudam a aperfeiçoar as estratégias e a promover a elaboração de políticas inclusivas.

- **Refinamento de estratégias:** use os resultados das avaliações de desempenho para ajustar políticas, simplificar procedimentos e alinhar operações com riscos emergentes de BC/FT/FP.

- **Relatórios e transparência:** Resumir e publicar as principais conclusões das avaliações, a fim de demonstrar a responsabilização perante as autoridades nacionais, a GIABA e outras partes interessadas, reforçando a confiança do público e a credibilidade institucional.

5.6 Envolvimento da comunidade

A compreensão limitada das medidas de LBC/FTP entre os intervenientes do setor privado e a sociedade civil pode causar um fraco cumprimento e resistência às reformas. Além disso, as comunidades informais e mal servidas muitas vezes não têm consciência de como as estruturas de LBC/FTP contribuem para uma estabilidade e segurança econômica mais amplas.

Mitigação através do envolvimento da comunidade: O envolvimento sustentado da comunidade cria inclusão e promove a propriedade compartilhada dos objetivos de LBC/FTP:

- **Campanhas de sensibilização:** Organizar iniciativas nacionais de sensibilização para realçar a importância das medidas de LBC/FTP na salvaguarda do crescimento económico e da segurança nacional. Use diversos canais de comunicação, mídias, seminários e plataformas digitais para alcançar um público amplo.

- **Parcerias com o setor privado:** Colabore com instituições financeiras, APNFDs e associações do setor para promover a conformidade e disseminar orientações específicas do setor. Programas de treinamento personalizados devem abordar obrigações práticas, gestão de riscos e requisitos de relatórios.

- **Envolvimento da sociedade civil:** Trabalhar com as OSC para promover a transparência, a responsabilização e a confiança do público nos esforços de LBC/FTP. Incentivar a participação das OSC na sensibilização de grupos vulneráveis e informais do setor, a fim de melhorar a compreensão e o cumprimento voluntário.

- **Mecanismos de retorno de informação:** crie plataformas interativas, como mesas redondas, pesquisas e portais on-line, que permitam às partes interessadas fornecer contribuições, compartilhar desafios e recomendar melhorias. Tais mecanismos promovem o diálogo, a capacidade de resposta e a responsabilização mútua.

5.7 Desafios transversais adicionais

- **Vontade política**: A falta dum compromisso político sustentado de alto nível pode atrasar as reformas, enfraquecer a execução e comprometer a coordenação estratégica. Para mitigar isso, os CIMs/CCNs devem envolver os principais formuladores de políticas por meio de defesa baseada em evidências, demonstrando a ligação entre as medidas de LBC/FTP e prioridades nacionais mais amplas, como crescimento econômico, estabilidade financeira e segurança nacional. Os campeões políticos devem ser identificados para manter a visibilidade e o ímpeto a nível ministerial e parlamentar.

- **Sensibilização e participação do público**: Os baixos níveis de sensibilização dos setores público e privado podem causar um cumprimento deficiente, em especial nos setores informais e de alto risco. Os CIM/CCN devem liderar iniciativas de educação pública e campanhas de sensibilização em parceria com a sociedade civil, as associações profissionais e os meios de comunicação social. As mensagens devem enfatizar a importância do compliance, as consequências do BC/FT/FP e o papel de cada parte interessada na salvaguarda do sistema financeiro.

5.8 Resumo

Ao enfrentar esses desafios sistematicamente, os CIMs/CCNs podem construir estruturas resilientes capazes de sustentar uma coordenação eficaz da LBC/FTP. O reforço dos recursos, dos conhecimentos especializados, da comunicação e do envolvimento garante a estabilidade institucional a longo prazo e posiciona os sistemas nacionais para cumprir as normas globais em evolução.

6

RISCOS EMERGENTES EM LBC/FTP

A evolução do panorama dos sistemas financeiros e do comércio mundial introduz novos riscos que exigem medidas proativas. Estes incluem, entre outros, a crescente utilização de ativos virtuais e as complexidades das atividades financeiras transfronteiriças, que apresentam desafios únicos aos esforços de LBC/FTP. A resposta a estes riscos exige uma combinação de quadros regulamentares, mecanismos de acompanhamento e cooperação internacional.

Ativos Virtuais e Moedas Digitais

A proliferação de AV transformou o panorama financeiro global, permitindo transações mais rápidas e sem fronteiras. No entanto, a sua natureza pseudónima e as suas infraestruturas descentralizadas tornaram-nas atraentes para os criminosos que procuram branquear fundos, financiar o terrorismo ou escapar às sanções.

Desafios

- **Anonimato : Os** ativos virtuais permitem transações sob pseudónimo que ocultam as identidades das partes envolvidas na transação, complicando os esforços para rastrear atividades ilícitas ou estabelecer a propriedade efetiva.

- **Descentralização:** As transações ocorrem em redes descentralizadas de blockchain que operam independentemente das instituições financeiras tradicionais e das autoridades reguladoras, limitando o alcance dos mecanismos de supervisão convencionais.

- **Lacunas regulamentares:** Muitas jurisdições carecem de legislação abrangente ou de quadros de supervisão para regular os prestadores de serviços de ativos virtuais (VASP), deixando vulnerabilidades sistémicas que podem ser exploradas por intervenientes ilícitos.

Recomendações

- **Regulamentação das PSAVs:** Exigir que todas as PSAV se registem junto das autoridades competentes e cumpram as obrigações estabelecidas em matéria de LBC/CFT, incluindo diligência quanto à clientela, acompanhamento de transações e apresentação de comunicações de operações suspeitas (COS). Os regimes de licenciamento devem ser alinhados com a Recomendação n.º 15 do GAFI e com as orientações pertinentes para assegurar um cumprimento e responsabilização coerentes.

- **Controlo de transações:** Exigir o uso de ferramentas de análise de blockchain para rastreamento em tempo real de transações de criptomoedas. As autoridades nacionais devem estabelecer parcerias com empresas de análise de cadeias de blocos respeitáveis para melhorar a acompanhamento, identificar tipologias e realizar investigações forenses de atividades suspeitas.

- **Educação e sensibilização:** Proporcionar formação especializada aos reguladores, UIF, Agências de Repressão e instituições financeiras sobre a deteção e mitigação dos riscos relacionados com o AV. Os membros do CIM/CCN devem atualizar regularmente seus conhecimentos sobre tendências, tipologias e medidas de mitigação emergentes de AV.

- **Colaboração:** Fortalecer a cooperação transfronteiriça e a partilhalp de informações entre reguladores, UIF e agências de aplicação da lei para rastrear e interromper atividades ilícitas envolvendo criptomoedas. Colaborar com parceiros internacionais para garantir a aplicação coerente das normas de LBC/CFT em todas as jurisdições.

- **Legislação:** Desenvolver e aplicar leis para reger os intercâmbios entre pares, as plataformas de financiamento descentralizado (DeFi) e outros modelos emergentes de tecnologia financeira. Os quadros jurídicos devem incluir disposições claras em matéria de licenciamento, obrigações de comunicação e sanções em caso de incumprimento.

Riscos transfronteiriços

O comércio transfronteiriço e as transações financeiras continuam a ser os principais canais para os fluxos financeiros ilícitos. A diversidade das práticas comerciais, as incoerências jurisdicionais e as lacunas na gestão das fronteiras criam oportunidades para os branqueadores de capitais, os financiadores do terrorismo e as redes de proliferação explorarem as deficiências dos sistemas de controlo.

Desafios

- **Branqueamento de capitais com base no comércio (BCBC):** Os criminosos utilizam abusivamente os mecanismos do comércio internacional através de sobrefaturação ou subfaturação, falsas declarações e classificação incorreta de mercadorias para dissimular fundos ilícitos e movimentar valores além-fronteiras sem serem detetados.

- **Fluxos ilícitos de dinheiro líquido:** A circulação física transfronteiriças de dinheiro líquido e instrumentos de valor não declarados continua a fomentar a criminalidade organizada e o financiamento do terrorismo, em especial em regiões com capacidades limitadas de comunicação e aplicação transfronteiriças.

- **Controlos fronteiriços fracos:** infraestruturas inadequadas, tecnologia insuficiente e pessoal limitado nos pontos de entrada e saída permitem o contrabando, a subdeclaração e os movimentos transfronteiriços não registados de mercadorias e moeda.

- **Complexidade das transações internacionais:** A multiplicidade de jurisdições, intermediários e normas de conformidade diferentes dificulta a acompanhamento e impede a deteção eficaz de atividades suspeitas.

Recomendações

- **Fortalecer o controlo do comércio:** integre ferramentas avançadas de análise de dados para detetar anomalias na documentação comercial e identificar potenciais indicadores de BCBC. Reforçar a cooperação com as autoridades aduaneiras para rastrear mercadorias, conciliar dados comerciais e identificar transações de alto risco.

- **Melhorar os mecanismos de controlo das fronteiras:** Equipar as agências fronteiriças com tecnologias modernas, tais como scanners, sistemas automatizados de definição de perfis de risco e plataformas seguras de intercâmbio de dados. Ministrar formação específica aos funcionários fronteiriços sobre técnicas de contrabando, atividade de correio rápido e outros movimentos ilícitos.

- **Harmonizar as regulamentações entre jurisdições:** colaborar com organismos regionais e internacionais para alinhar as normas transfronteiriças DE LBC/FTP e estabelecer estruturas de reconhecimento mútuo de conformidade. A regulamentação harmonizada promove a coerência e facilita a cooperação em matéria de aplicação da legislação.

- **Parcerias público-privadas:** Envolver instituições financeiras comerciais, empresas de logística e outros intervenientes do setor privado na deteção e comunicação de transações comerciais suspeitas. As PPP estruturadas podem melhorar o fluxo de informações e reduzir as vulnerabilidades nas operações de financiamento do comércio.

- **Partilha transfronteiriças de informações:** desenvolver mecanismos para o intercâmbio em tempo real de informações e informações sobre casos entre as autoridades nacionais. A participação em redes regionais e internacionais, como a GIABA e o Grupo Egmont, deve ser reforçada para melhorar a colaboração das UIF em casos transfronteiriços.

6.1 Considerações fundamentais para encarrar os riscos emergentes

Abordar eficazmente os riscos emergentes no cenário de LBC/FTP requer estratégias prospetivas que integrem tecnologia, criem capacidade institucional e promovam a colaboração intersetorial. Os CIM/CCN devem assegurar que as ameaças em evolução, como as colocadas pelos ativos virtuais e pelos fluxos financeiros transfronteiriços, são continuamente avaliadas e atenuadas através de abordagens adaptativas e baseadas em provas.

6.1.1 A tecnologia como instrumento estratégico

Aproveitar a tecnologia avançada é fundamental para identificar, acompanhar e interromper atividades financeiras ilícitas. A inteligência artificial (IA), a aprendizagem automática e a análise da cadeia de blocos devem ser adotadas para reforçar a deteção de riscos baseada em dados e aumentar a transparência nos ativos virtuais e nos sistemas transfronteiriços. As soluções baseadas na tecnologia podem facilitar os mecanismos de alerta precoce, melhorar a acompanhamento das transações e apoiar investigações baseadas em informações.

6.1.2 Reforço das capacidades

A eficácia sustentável depende da prontidão técnica e operacional dos reguladores, das UIF, das autoridades competentes e das agências de controlo das fronteiras. O investimento na capacitação deve centrar-se na formação de pessoal em tecnologias emergentes, na informática forense, na deteção do branqueamento de capitais com base no comércio e na análise financeira transfronteiriça. As instituições nacionais e regionais devem colaborar para assegurar que os conhecimentos técnicos acompanham a evolução das tipologias e a inovação tecnológica.

6.1.3 Colaboração das partes interessadas

Uma abordagem de todo o sistema é essencial para gerir as ameaças emergentes. Os governos devem reforçar as parcerias com o setor privado, incluindo instituições financeiras, APNFDs e PSAVs, e com organizações internacionais e parceiros de desenvolvimento. Diálogos multilaterais regulares e operações conjuntas promovem a partilha de inteligência, melhores práticas e recursos para garantir uma resposta unificada aos riscos de BC/FT/FP.

6.1.4 Avaliação contínua dos riscos

Os riscos emergentes são dinâmicos e exigem uma avaliação constante. Os CIM/CCN devem assegurar que as ANR são regularmente atualizadas para ter em conta a evolução dos ativos virtuais, as inovações no domínio das tecnologias financeiras e as vulnerabilidades do comércio transfronteiriço. As ANR atualizadas permitem aos decisores políticos adaptar os quadros regulamentares, visar setores de alto risco e reforçar as medidas preventivas.

6.2 Ferramentas digitais para colaboração no âmbito da LBC/FTP

A integração de ferramentas digitais nos quadros nacionais de LBC/FTP aumenta significativamente a eficiência operacional, a transparência e a coordenação entre agências. Essas ferramentas fortalecem a gestão de informações, a partilha de inteligência e os processos de tomada de decisão, permitindo que as agências respondam às ameaças de crimes financeiros com rapidez, precisão e segurança. O objetivo desta seção não pretende designar o CIM/CCN como o órgão responsável pela criação, gestão e utilização das ferramentas discutidas abaixo, juntamente com os produtos finais gerados, como relatórios de inteligência. Em vez disso, visa atribuir às CIM/CCN o papel de promover a utilização de tais ferramentas pelas e entre as respetivas autoridades competentes.

6.2.1 Bases de dados seguras para partilha centralizada de informações

Objetivo

Estabelecer uma plataforma digital centralizada e segura que permita às autoridades competentes armazenar, gerir e trocar dados operacionais críticos em tempo real.

Principais características

- Controlos de acesso baseados em funções para restringir o acesso aos dados e os direitos de edição apenas a utilizadores autorizados.
- Trilhas de auditoria abrangentes para registrar todas as atividades do usuário, aprimorando a responsabilidade e a integridade dos dados.
- Armazenamento e transmissão de dados criptografados para proteger informações financeiras confidenciais.

6.2.2 Tecnologia *Blockchain* para Rastreamento de Transações Financeiras

Finalidade

Utilizar o sistema de contabilidade descentralizado e inviolável da *blockchain* para melhorar a rastreabilidade, integridade e transparência nas transações financeiras.

Aplicações

- Facilitar os pagamentos transfronteiriços transparentes e auditáveis, fornecendo registos de transações com carimbo de data/hora.
- Controlar as transações de criptomoedas e ativos virtuais para identificar fluxos financeiros ilícitos e atividades suspeitas.

Benefícios

- A segurança criptográfica e os mecanismos de validação de consenso protegem contra a manipulação de dados e o acesso não autorizado.
- Compartilhamento de dados em tempo real entre agências, mantendo a confidencialidade e a autenticidade dos dados.

6.2.3 Plataformas de colaboração virtual

Finalidade

Permitir a colaboração e coordenação entre agências remotas, particularmente em ambientes geograficamente dispersos ou com recursos limitados.

Principais características

- Videoconferência segura, compartilhamento de arquivos e ferramentas de comunicação em tempo real.
- Integração com sistemas de gestão de projetos para acompanhar atribuições de tarefas, entregas e prazos.

Exemplos

- *Microsoft Teams for Government* e *Zoom for Government*: plataformas com criptografia de ponta a ponta e conformidade com padrões internacionais de proteção de dados.
- *Slack Enterprise Grid*: uma ferramenta de comunicação de nível empresarial projetada para coordenação entre agências segura e rastreamento de fluxo de trabalho.

6.2.4 Inteligência Artificial (IA) e Ferramentas de Análise de Dados

FinalidadeAproveite as tecnologias de IA e aprendizado de máquina para analisar conjuntos de dados grandes e complexos e identificar riscos emergentes de BC/FT/FP.

Aplicações

- Use a análise preditiva para alocar recursos de supervisão e investigação para áreas de alto risco.
- Aplique a análise de vínculo de entidade para detetar relações ocultas entre indivíduos, instituições e transações.

Exemplos

- *Palantir*: uma ferramenta de integração e análise de dados para inteligência financeira e investigações complexas.
- *Solução SAS LBC* ou plataformas semelhantes para pontuação de risco automatizada e deteção de anomalias.

6.2.5 Sistemas de gestão de casos

Finalidade

Simplificar e centralizar a coordenação das investigações e controlo de conformidade em várias agências.

Principais características

- Gestão abrangente de documentos, rastreamento de tarefas e ferramentas de fluxo de trabalho automatizadas.
- Controlo de progresso em tempo real, painéis de relatórios e documentação pronta para auditoria.

Exemplos

- *CaseWare Software de Conformidade LBC*: adaptado para investigações de crimes financeiros e auditorias regulatórias.
- Plataformas personalizadas que integram Entidades de repressão, UIF e reguladores numa estrutura de investigação unificada.

6.2.6 Protocolos seguros de transferência de dados

Finalidade

Garantir a partilha segura e confidencial de dados sensíveis entre agências nacionais e parceiros internacionais.

Ferramentas

- Criptografia PGP (*Pretty Good Privacy*) para e-mail seguro e transmissão de documentos.
- *Secure File Transfer Protocol* (SFTP) para trocas de dados em grande escala entre redes.

Exemplos

- *Thales SafeNet* e tecnologias de criptografia equivalentes projetadas para ambientes de alta segurança no governo e no setor financeiro.

6.2.7 Plataformas integradas de inteligência

Propósito

Fornecer um ambiente unificado para recolher, analisar e transmitir a inteligência financeira.

Principais características

- Integração de dados de COS, OSINT, bancos de dados de aplicação da lei e relatórios regulatórios.
- Capacidades de análise geoespacial e de rede para mapear padrões BC/FT/FP e detetar ligações transnacionais.

Exemplos

- *i2 Analyst's Notebook*: uma ferramenta de visualização para análise de relacionamento e rede em grandes conjuntos de dados.
- *AML Bridge*: uma plataforma de colaboração focada nas UIFs que apoia o intercâmbio transfronteiriço de informações e projetos analíticos conjuntos.

6.3 Resumo

A transformação digital representa uma pedra angular das modernas estruturas de LBC/FTP. Ao promover a integração dessas ferramentas, os CIMs/CCNs podem melhorar a comunicação entre agências, a precisão dos dados e a eficiência investigativa. Uma estratégia de adoção coordenada, apoiada por formação, infraestruturas e salvaguardas de cibersegurança adequadas, assegurará que a tecnologia reforce a resiliência nacional e a cooperação regional contra crimes financeiros.

Considerações sobre a implementação

A implementação efetiva de estratégias digitais e institucionais dentro das estruturas de LBC/FTP requer uma planificação cuidadosa, desenvolvimento contínuo de habilidades e estruturas de governança robustas. A adoção bem-sucedida de novas ferramentas e abordagens depende da capacidade do pessoal, da força das salvaguardas legais e do estabelecimento de políticas que equilibrem inovação e responsabilidade.

Formação e Capacitação

As agências devem investir na formação contínua e no desenvolvimento profissional para garantir que o pessoal possa utilizar as ferramentas digitais de forma eficaz e adaptar-se aos avanços tecnológicos. A formação deve abranger a análise de dados, a acompanhamento das cadeias de blocos, a cibersegurança e as plataformas de colaboração entre agências. As parcerias com peritos técnicos, universidades e organizações internacionais podem reforçar as iniciativas de reforço das capacidades e assegurar uma transferência sustentada de conhecimentos.

Quadros jurídicos e políticos

A adoção de tecnologias avançadas deve ser orientada por quadros jurídicos e políticos abrangentes que garantam a responsabilização, protejam a privacidade e salvaguardem a confidencialidade de informações sensíveis. Os regulamentos devem definir procedimentos de tratamento de dados, estabelecer normas para a gestão de provas digitais e clarificar os papéis e as responsabilidades das agências na utilização da tecnologia para as operações LBC/FTP.

7

SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é uma pedra angular da implementação eficaz de LBC/FTP. Ele garante que os CIMs/CCNs possam manter a eficiência operacional, adaptar-se a ameaças emergentes e fornecer resultados a longo prazo. Um foco deliberado na sustentabilidade inclui a mobilização estratégica de recursos, o envolvimento consistente das partes interessadas e um planeamento prospetivo para antecipar desafios futuros.

7.1 - Principais Benefícios da Sustentabilidade e do Impacto

- **Continuidade:** Uma forte memória institucional garante um progresso ininterrupto nas iniciativas de LBC/FTP, apesar das mudanças de pessoal ou transições de liderança.
- **Prestação de contas:** As avaliações de desempenho de rotina reforçam a prestação de contas, garantindo que os CIMs/CCNs permaneçam focadas nos objetivos e entreguem resultados mensuráveis.
- **Adesão das partes interessadas:** O envolvimento ativo com o setor privado, a sociedade civil e o público reforça a confiança, a colaboração e o sentido partilhado de responsabilidade no combate aos crimes financeiros.
- **Resiliência:** As estruturas sustentáveis permitem que os CIM/CCN se adaptem à evolução dos riscos de BC/TF/PF, assegurando uma estabilidade nacional e regional duradoura.

7.2 MobilizPlan de Recursos sação

Um plano abrangente de mobilização de recursos garante que os CIM/CCN tenham um acesso fiável e diversificado aos recursos financeiros, técnicos e humanos necessários para sustentar as suas operações.

i. **Orçamentos nacionais**

- Defender a priorização dos programas LBC/FTP nas dotações orçamentais nacionais.
- Apresentar justificações baseadas em provas que demonstrem as implicações económicas, de governação e de segurança do BC/FT/FP para garantir o compromisso do governo.
- Colaborar com as comissões parlamentares e as autoridades orçamentais para obter compromissos de financiamento plurianuais que garantam a continuidade das operações.

ii. **Agências doadoras**

- Identificar e envolver parceiros de desenvolvimento e instituições doadoras, como o Banco Mundial, o FMI e agências das Nações Unidas, que forneçam apoio financeiro ou técnico para iniciativas LBC/FTP.
- Desenvolver propostas de projetos bem estruturadas, alinhadas com as prioridades dos doadores, centrando-se no reforço das capacidades, na aquisição de tecnologia e em iniciativas temáticas, como a prevenção do financiamento do terrorismo ou a transparência dos beneficiários efetivos.

iii. **Parceiros Internacionais**

- Colaborar com outros organismos internacionais para aceder a subvenções, conhecimentos técnicos e oportunidades de aprendizagem entre pares;

- Estabelecer parcerias bilaterais com países e instituições que tenham avançado nos quadros LBC/FTP, facilitando programas conjuntos de mentoria e capacitação.

iv. **Envolvimento do setor privado**

- Incentivar a participação do setor privado através de parcerias com instituições financeiras, associações profissionais e fornecedores de tecnologia.

- Promover mecanismos de cofinanciamento para iniciativas específicas, como campanhas de sensibilização, modernização da infraestrutura digital e desenvolvimento de ferramentas de conformidade.

- Estabelecer mecanismos de contribuição voluntária em que as entidades privadas possam apoiar as atividades de LBC/FTP em troca de apoio aa capacitação ou ferramentas de gestão de riscos.

v. **Mecanismos de financiamento inovadores**

- Explorar mecanismos alternativos de financiamento, incluindo parcerias público-privadas (PPP), para financiar conjuntamente projetos LBC/FTP de importância nacional.

- Defender a atribuição duma parte dos bens criminosos confiscados ou recuperados para financiar iniciativas nacionais de LBC/FTP.

- Prosseguir modelos de partilha de custos e de cofinanciamento entre agências e parceiros internacionais para melhorar a sustentabilidade financeira e, ao mesmo tempo, promover a apropriação partilhada dos resultados.

7.3 Recomendações para uma gestão eficaz dos recursos

A gestão eficiente dos recursos é essencial para a sustentabilidade e a eficácia dos CIMs/CCNs. A planificação financeira sólida, a transparência e a avaliação contínua permitem que os comités mantenham a estabilidade operacional e alcancem os objetivos de longo prazo LBC/FTP.

7.3.1 Principais recomendações

- **Desenvolver um plano financeiro plurianual:** Estabelecer uma estratégia financeira estruturada que alinhe a atribuição de recursos com as prioridades nacionais de LBC/FTP e as fontes de financiamento projetadas. O plano deve identificar fluxos de financiamento nacionais e externos, a fim de assegurar um financiamento previsível e sustentado.

- **Garantir a transparência e a responsabilização:** Implementar mecanismos sólidos de informação financeira e auditoria para promover a confiança dos doadores e demonstrar uma utilização responsável dos fundos. A publicação regular de relatórios de desempenho financeiro reforça a credibilidade e apoia o apoio contínuo dos parceiros e das instituições governamentais.

- **Realizar avaliações regulares do financiamento:** rever periodicamente os requisitos financeiros, as lacunas de financiamento e a eficiência na utilização dos recursos. Os resultados dessas avaliações devem orientar os futuros esforços de mobilização, garantindo que os recursos sejam direcionados para áreas de alto impacto e intervenções prioritárias.

7.3.2 Visão a longo prazo

Para permanecerem eficazes no combate ao BC/FT/FP, os CIM/CCN devem antecipar e adaptar-se aos riscos emergentes, às inovações tecnológicas e à evolução dos cenários geopolíticos e regulamentares. A relevância sustentada dependerá de estratégias viradas para o futuro que reforcem a agilidade institucional, reforcem a cooperação e promovam a inovação na deteção de riscos e na implementação de políticas.

7.3.3 Desafios e ameaças futuros

i. **Tecnologias financeiras em evolução**: O rápido crescimento dos ativos virtuais, das finanças descentralizadas (FiDe) e das plataformas financeiras orientadas para a inteligência artificial (IA) apresenta novas oportunidades de uso indevido. Estas tecnologias podem ocultar os beneficiários efetivos e facilitar os fluxos ilícitos transfronteiriços.

Recomendação: Desenvolver conhecimentos especializados, instrumentos técnicos de acompanhamento e capacidade de supervisão para identificar e atenuar os riscos associados às tecnologias financeiras emergentes.

ii. **Criminalidade transnacional e globalização**: A expansão do comércio mundial, a integração financeira e os sindicatos internacionais do crime organizado continuam a desafiar a eficácia dos quadros nacionais de LBC/FTP. O branqueamento de capitais com base no comércio (BCBC) e os fluxos transfronteiriços ilícitos continuam a ser ameaças persistentes.

Recomendação: Reforçar a cooperação internacional, o auxílio judiciário mútuo e os mecanismos de partilha de informações, a fim de combater eficazmente a criminalidade financeira transnacional.

iii. **Fatores ambientais e políticos**: As perturbações relacionadas com o clima, a instabilidade económica e as tensões geopolíticas podem criar vulnerabilidades, particularmente através duma maior dependência dos sistemas financeiros informais e dos fluxos de caixa humanitários.

Recomendação: Adaptar as avaliações de risco e as respostas políticas de modo a refletir a evolução dos contextos ambientais, políticos e socioeconómicos suscetíveis de influenciar os riscos de criminalidade financeira.

iv. **Sofisticação das redes criminosas**: As empresas criminosas estão a utilizar técnicas complexas de camadas, estruturas de fachada e ferramentas digitais de anonimato para ocultar o produto ilícito.

Recomendação: Investir em análises avançadas, tecnologias de prospeção de dados e Capacitação específicas para melhorar a deteção, investigação e ação penal de esquemas complexos de criminalidade financeira.

7.4 Estratégias de adaptação

7.4.1 Avaliações dinâmicas de risco

Os CIM/CCN devem institucionalizar processos de avaliação contínua dos riscos que captem tipologias emergentes e vulnerabilidades sectoriais. A análise baseada em cenários deve ser utilizada para antecipar a evolução das ameaças e desenvolver planos de contingência.

- Atualizar regularmente as avaliações de risco nacionais (ANR) para incluir novos riscos associados a fintech, FiDe e fatores ambientais ou geopolíticos.
- Use a análise de tendências e a previsão para orientar os ajustes de política e a atribuição de recursos. modelling

7.4.2 Reforço das capacidades

O investimento sustentado em capital humano é essencial para a adaptação à evolução das ameaças.

- Estabelecer programas contínuos de desenvolvimento profissional abrangendo áreas como análise de *blockchain*, supervisão de AV, crimes financeiros cibernéticos e cooperação transfronteiriça.
- Faça parcerias com instituições acadêmicas e de pesquisa para apoiar a inovação, a pesquisa e o treinamento técnico avançado em desenvolvimentos de LBC/FTP.

7.4.3 Quadros de governação reforçados

Os sistemas jurídicos e institucionais devem ser concebidos de modo a manterem-se flexíveis e a responderem aos novos desafios.

- Revisar e atualizar regularmente leis, regulamentos e políticas para refletir as revisões do GAFI e os avanços tecnológicos.
- Institucionalizar processos para revisão estruturada de políticas, avaliação de desempenho e integração de retorno de informação.

7.4.4 Investimento em tecnologia

O investimento em tecnologia deve ser estratégico, escalável e sustentável para acompanhar a evolução das ameaças.

- Adote análises orientadas por IA, soluções de controlo de blockchain e plataformas de dados interoperáveis para melhorar a deteção e a coordenação.
- Desenvolver um roteiro nacional de transformação digital para orientar a aquisição, integração e manutenção de tecnologia em agências LBC/FTP.

7.4.5 Envolvimento das partes interessadas

O sucesso a longo prazo dos quadros LBC/FTP depende de parcerias inclusivas e coordenadas.

- Aprofundar a colaboração com intervenientes do setor privado, OSC e parceiros internacionais para reforçar as respostas coletivas ao crime financeiro.
- Institucionalizar mecanismos de consulta das partes interessadas para identificar riscos emergentes, partilhar informações e codesenvolver soluções inovadoras.
- Promover programas de treinamento conjuntos e plataformas regionais de compartilhamento de experiências para construir um ecossistema unificado e adaptativo de LBC/FTP.

7.5 Principais resultados da ênfase na sustentabilidade

Priorizar a sustentabilidade dentro das estruturas de LBC/FTP garante que os CIMs/CCNs permaneçam eficazes, resilientes e responsivos à evolução das ameaças. As operações sustentáveis promovem a estabilidade institucional, reforçam a confiança das partes interessadas e reforçam a integridade a longo prazo dos sistemas nacionais e regionais.

7.5.1 Coerência

Uma estratégia abrangente de mobilização de recursos garante a continuidade das operações e um progresso constante na consecução dos objetivos de LBC/FTP. Um financiamento e um planeamento coerentes permitem que os CIM/CCN implementem estratégias nacionais sem interrupção, assegurando que as reformas e as ações de execução são sustentadas ao longo do tempo.

7.5.2 Adaptabilidade

Uma visão de longo prazo claramente definida permite que os CIM/CCN antecipem ameaças emergentes, se adaptem às novas tecnologias e ajustem as respostas políticas de forma proativa. Esta flexibilidade garante que os quadros nacionais permanecem alinhados com as normas mundiais e capazes de lidar com ambientes dinâmicos de criminalidade financeira.

7.5.3 Colaboração

Um maior envolvimento com os parceiros de desenvolvimento, o setor privado e as organizações internacionais promove a responsabilidade partilhada e a resiliência coletiva. A colaboração reforça as capacidades, facilita o intercâmbio de conhecimentos e apoia os esforços regionais harmonizados para combater o BC/FT/FP.

7.5.4 Eficácia

A sustentabilidade traduz-se diretamente numa maior eficácia. CIMs/CCNs com recursos suficientes e voltados para o futuro podem manter uma forte conformidade com as normas internacionais, executar seus mandatos de forma eficiente e demonstrar um impacto mensurável na redução das vulnerabilidades do crime financeiro.

8

CONCLUSÃO

Este Manual Operacional serve como um instrumento estratégico concebido para orientar e CIMs/CCNs no cumprimento eficaz de seu mandato para combater crimes financeiros em todos os estados membros do GIABA. Fornece um quadro abrangente e adaptável que integra normas internacionais, diretivas regionais e procedimentos operacionais práticos, garantindo que os sistemas nacionais estão equipados para enfrentar os desafios em evolução do BC/FT/FP.

Através do seu foco na colaboração, otimização de recursos e melhoria contínua, o Manual promove uma resposta nacional unificada e sustentável aos riscos emergentes. Posiciona os CIMs/CCNs como entidades dinâmicas capazes de se adaptar às mudanças tecnológicas, alavancar a inovação e envolver uma ampla gama de partes interessadas para promover uma cultura de conformidade, transparência e resiliência.

A implementação efetiva deste Manual reforçará a arquitetura de LBC/FTP em cada Estado-Membro, aprofundando simultaneamente a cooperação e a coerência regionais. Este esforço coletivo reforçará a integridade dos sistemas financeiros da África Ocidental, aumentará a confiança dos investidores e contribuirá para uma estabilidade e segurança regionais mais amplas.

Ao comprometerem-se com os princípios e recomendações aqui delineados, os Estados membros da GIABA reafirmam a sua determinação comum em proteger os sistemas financeiros de abusos criminosos e em promover a integridade, a responsabilização e o crescimento económico sustentável.

Em última análise, este Manual representa um apelo à ação para que todas as partes interessadas, incluindo instituições governamentais, atores do setor privado, sociedade civil e parceiros internacionais, colaborem, compartilhem conhecimentos e defendam sua responsabilidade coletiva na salvaguarda dos sistemas financeiros da região. Através dum compromisso conjunto e duma ação sustentada, a África Ocidental pode alcançar um ambiente financeiro seguro, transparente e resiliente que apoie o desenvolvimento e fortaleça a confiança do público.

ANEXO 1

Exemplo de memorando de entendimento para reforçar a cooperação entre agências

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (MdE)
ENTRE [Nome da Agência A]
E [Nome da Agência B]
PARA REFORÇAR A COOPERAÇÃO E A COORDENAÇÃO EM MATÉRIA DE LUTA CONTRA O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS (BC), O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (FT) E O FINANCIAMENTO DA PROLIFERAÇÃO (FP)

1. Objetivo
Este Memorando de Entendimento é celebrado pela [Agência A Nome] e [Agency B Nome], coletivamente referidas como "as Partes", para estabelecer um quadro de cooperação e coordenação na luta contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o financiamento da proliferação. Este Memorando de Entendimento visa reforçar a partilha de informações, a colaboração operacional e o reforço das capacidades entre as Partes, em conformidade com a legislação nacional e as normas internacionais, como estabelecidas pelo Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI).

2. Objetivos
Os objetivos do presente Memorando de Entendimento são os seguintes:
i. Fortalecer a comunicação e a colaboração entre agências para combater o BC/FT/FP de forma eficaz.
ii. Promover o intercâmbio atempado de dados e informações.
iii. Melhorar a capacitação através de programas de formação conjuntos e partilha de recursos.
iv. Apoiar a implementação de avaliações nacionais de riscos (ANR) e de políticas baseadas no risco.
v. Facilitar a cooperação em matéria de investigações, ações penais e recuperação de ativos.

3. Âmbito da cooperação
As Partes acordam em cooperar nos seguintes domínios:

i. **Partilha de Informações**:
   a. Partilhar dados e informações relevantes para os casos de BC/FT/FP, sujeitos a requisitos de confidencialidade.
   b. Fornecer uns aos outros acesso a relatórios analíticos não confidenciais e avaliações de risco.

ii. **Colaboração Operacional**:
   a. Coordenar investigações e operações conjuntas contra crimes financeiros.
   b. Estabelecer protocolos para a realização de investigações paralelas, quando aplicável.

iii. **Formação e Capacitação**:
   a. Organizar seminários e sessões de formação conjuntos para o pessoal sobre as normas de LBC/FTP e as ameaças emergentes.
   b. Partilhar conhecimentos técnicos e boas práticas para melhorar a capacidade institucional.

iv. **Conformidade e relatórios**:
   a. Colaborar na preparação de relatórios nacionais de conformidade para GIABA e GAFI.
   b. Apoiar a implementação das recomendações de avaliação mútua.

4. Princípios de cooperação

As Partes comprometem-se a:

i. **Respeito e Confiança Mútuos**: Operar com base no respeito mútuo, confiança e responsabilidades compartilhadas.

ii. **Confidencialidade**: Salvaguardar as informações sensíveis trocadas ao abrigo do presente Memorando de Entendimento e restringir a sua utilização aos fins acordados.

iii. **Pontualidade**: Responder prontamente aos pedidos de assistência ou informação, garantindo uma cooperação atempada e eficiente.

5. Mecanismo de execução

i. **Pontos Focais de Coordenação**:Cada Parte designará um ponto focal para facilitar a comunicação e supervisionar a aplicação do presente Memorando de Entendimento.

ii. **Reuniões periódicas**: As Partes realizam reuniões trimestrais para analisar os progressos, debater os desafios e identificar oportunidades para uma colaboração reforçada.

iii. **Grupos de trabalho conjuntos**: Criar grupos de trabalho conjuntos para tratar de questões específicas, tais como avaliações de risco, desenvolvimento de políticas ou investigações de alta prioridade.

6. Confidencialidade e Proteção de Dados

i. As informações trocadas ao abrigo do presente Memorando de Entendimento permanecerão confidenciais e serão utilizadas exclusivamente para os fins aqui descritos.

ii. As Partes devem aderir às leis e regulamentos nacionais aplicáveis que regem a proteção de dados e a privacidade.

7. Duração e Rescisão

i. O presente Memorando de Entendimento mantém-se em vigor por um período de [X anos], a contar da data da assinatura, e pode ser renovado de comum acordo.

ii. Qualquer das Partes pode pôr termo ao presente Memorando de Entendimento mediante notificação escrita [X dias/meses] à outra Parte

8. Alterações

O presente Memorando de Entendimento pode ser alterado por mútuo acordo escrito entre as Partes.

9. Resolução de Litígios

Quaisquer litígios decorrentes da interpretação ou aplicação do presente Memorando de Entendimento serão resolvidos através de consulta e negociação mútuas.

10. Signatários

EM FÉ DO QUE PRECEDE, as Partes celebraram o presente Memorando de Entendimento a partir do [Dia] de [Mês], [Ano].

[Nome da Agência]:

Nome: _____

Title: _____

Signature: _____

Date: _____

Para [Nome da agência B]:

Nome: _____

Title: _____

Signature: _____

Date: _____

ANEXO 2

Exemplo de Memorando de Entendimento para a Criação dum Grupo de Trabalho Operacional Conjunto

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (MdE)
ENTRE[nome da agência A]
E
[nome da agência B]
E
[quaisquer agências adicionais]
PARA A CRIAÇÃO DUM GRUPO DE TRABALHO OPERACIONAL CONJUNTO EM MATÉRIA DE LUTA CONTRA O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS, O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (CFT) E O FINANCIAMENTO DA PROLIFERAÇÃO (CPF)

1. Objetivo
O presente Memorando de Entendimento é celebrado pela [Agência A Nome], [Agência B Nome] e [Quaisquer Agências Adicionais], a seguir designadas "Partes", para criar uma Task Force Operacional Conjunta (JOTF) para reforçar a colaboração e a eficácia operacional no combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação. O JOTF servirá de plataforma para investigações conjuntas, partilha de informações e ações coordenadas de aplicação da lei.

2. Objetivos
Os objetivos do presente Memorando de Entendimento são os seguintes:
i. Estabelecer uma estrutura formalizada para os esforços operacionais conjuntos contra o BC/FT/FP.
ii. Reforçar o intercâmbio atempado de informações e de dados operacionais entre as Partes.
iii. Coordenar ações conjuntas, incluindo investigações, prisões, recuperação de ativos e ações penais contra os infratores.
iv. Reforçar as capacidades das Partes para tratar casos complexos e transnacionais de criminalidade financeira.
v. Promover o cumprimento das obrigações nacionais e internacionais de LBC/FTP.

3. Âmbito da cooperação
As Partes acordam em cooperar nos seguintes domínios:
i. **Investigações e operações conjuntas**:
   a. Realizar investigações conjuntas em casos de alta prioridade de BC/FT/FP.
   b. Partilhe recursos como pessoal, conhecimentos técnicos e equipamento para apoiar as operações.
ii. **Partilha de informações**:
   a. Intercambiar informações operacionais, sob reserva dos requisitos de confidencialidade e de proteção de dados.
   b. Estabeleça canais de comunicação seguros para compartilhamento de inteligência em tempo real.
iii. **Planeamento e Coordenação Operacional**:
   a. Desenvolver planos operacionais conjuntos, incluindo objetivos, prazos e atribuição de recursos.
   b. Atribua funções e responsabilidades para garantir clareza e responsabilidade durante as operações.
iv. **Capacitação**:
   a. Organizar sessões de formação e simulações conjuntas para melhorar a prontidão operacional.
   b. Trocar boas práticas e lições de operações anteriores.

v. **Recuperação de ativos e Apoio à Ação Penal**:

a. Colaborar na identificação, congelamento e confisco de bens ilegais.
b. Prestar apoio mútuo na preparação de processos penais, incluindo a partilha de provas e a coordenação jurídica.

4. Estrutura de governação

i. **Liderança da Task Force**:

a. Um líder designado (ou colíderes) supervisionará as atividades do JOTF.
b. As funções de liderança serão rotativas periodicamente ou conforme acordado pelas Partes.

ii. **Comité de Direção**:

a. Um comité diretor composto por altos representantes de cada Parte assegurará a direção estratégica e a supervisão.

iii. **Unidades Operacionais**:

a. O JOTF deve ser organizado em unidades especializadas, tais como unidades de investigação, informações, apoio jurídico e recuperação de ativos, com base nas necessidades operacionais.

iv. **5. Orientações operacionais**

v. **Tomada de Decisão**:

a. As decisões serão tomadas por consenso ou votação por maioria entre as Partes.
b. As decisões operacionais urgentes podem ser delegadas no chefe do grupo de trabalho.

vi. **Partilha de Recursos**:

a. As Partes acordam em partilhar recursos, incluindo pessoal, equipamento e instalações, conforme necessário para a execução de operações conjuntas.

vii. **Reuniões Ordinárias**:

a. O JOTF convocará reuniões mensais para analisar os progressos, enfrentar os desafios e planejar as próximas operações.
b. Reuniões de emergência podem ser convocadas conforme necessário para responder a ameaças ou incidentes urgentes.

viii. **Acompanhamento e apresentação de relatórios**:

a. O líder do grupo de trabalho apresentará relatórios periódicos sobre os progressos realizados às Partes, destacando as realizações, os desafios e as recomendações.
b. Devem ser estabelecidos indicadores-chave de desempenho (ICD) para avaliar a eficácia do JOTF.

6. Confidencialidade e Proteção de Dados

i. As informações partilhadas no âmbito do JOTF permanecerão confidenciais e serão utilizadas exclusivamente para os fins descritos no presente Memorando de Entendimento.

ii. As Partes devem respeitar a legislação e os regulamentos nacionais em matéria de proteção de dados e assegurar o tratamento seguro das informações sensíveis.

7. Duração e Rescisão

i. O presente Memorando de Entendimento mantém-se em vigor por um período de [X anos], a contar da data da assinatura, e pode ser renovado de comum acordo.

ii. Qualquer Parte pode retirar-se do Memorando de Entendimento mediante notificação escrita [X dias/meses] às outras Partes.

8. Alterações
O presente Memorando de Entendimento pode ser alterado por acordo escrito mútuo de todas as Partes.

9. Resolução de Litígios
Os litígios decorrentes da interpretação ou aplicação do presente Memorando de Entendimento serão resolvidos através de consultas e negociações mútuas entre as Partes. Se as Partes não conseguirem resolver o litígio através de negociação no prazo de [X dias/meses], podem:
i. Procurar a mediação dum terceiro neutro acordado por todas as Partes.
ii. Remeter o litígio para arbitragem, sendo a decisão do árbitro final e vinculativa. As regras que regem o processo de arbitragem são determinadas de comum acordo.

As Partes acordam em envidar todos os esforços para resolver os litígios de forma a preservar a integridade e a funcionalidade do Grupo de Trabalho Operacional Conjunto (JOTF).

10. Signatários
EM FÉ DO QUE PRECEDE, as Partes celebraram o presente Memorando de Entendimento a partir do [Dia] de [Mês], [Ano]. O presente Memorando de Entendimento significa o compromisso das Partes de colaborarem de forma eficaz e eficiente no combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação.

[Nome da Agência]:
Nome: _____
Title: _____
Signature: _____
Date: _____

Para [Nome da agência B]:
Nome: _____
Title: _____
Signature: _____
Date: _____

Para [nome da agência C]:
Nome: _____
Title: _____
Signature: _____
Date: _____

ANEXO 3

Modelos de exemplo para tarefas principais - agendas de reuniões, atualização de riscos e relatórios de progresso

1. Modelo de Agenda de Reunião de Exemplo

[Nome do Comité/Grupo de Missão] Ordem do dia da reunião
Data: [Inserir Data]
Hora: [Inserir Hora de Início – Hora de Fim]
Local: [Inserir Local ou Link da Reunião Virtual]
Presidente: [Inserir Nome e Título]
Facilitador: [Inserir Nome, se aplicável]

Ordem do dia:

i. **Boas-vindas e Discurso de Abertura**
   a. Discurso de abertura do presidente [5 minutos]
ii. **Revisão e aprovação de atas de reuniões anteriores**
   a. Rever Itens de Ação da Última Reunião [10 minutos]
iii. **Atualizações e Relatórios**
   a. [Nome da Agência A] Atualização sobre Atividades em Curso [10 minutos]
   b. [Nome da agência B] Destaques operacionais [10 minutos]
   c. Insights da Unidade de Informação Financeira (UIF) [10 minutos]
iv. **Pontos de Discussão**
   a. Revisão dos resultados da avaliação de riscos [15 minutos]
   b. Atualização sobre operações/investigações conjuntas [20 minutos]
   c. Atribuição de recursos para tarefas futuras [15 minutos]
v. **Novos Negócios**
   a. Riscos e ameaças emergentes [10 minutos]
   b. Oportunidades de Capacitação [10 minutos]
vi. **Itens de ação e próximas etapas**
   a. Resumo das ações e prazos acordados [10 minutos]
vii. **Qualquer outro negócio (Assuntos Diversos)** [5 minutos]
viii. **Considerações finais**
   o Comentários finais do presidente [5 minutos]

Adiamento

2. Modelo de avaliação de riscos
[Nome da organização/comité] Modelo de Avaliação de Riscos
Data: [**Inserir data**]
Preparado por: [**Inserir nome/título**]

Objetivo
- Objetivo da Avaliação de Riscos: [**por exemplo, Identificar e avaliar riscos BC/FT/FP em setores de alta prioridade**].

Âmbito **de aplicação**

- Setores/entidades avaliados: [por exemplo, instituições financeiras, APNFDs, economias informais].

3. Metodologia

- Ferramentas e fontes de dados: [por exemplo, STR, relatórios policiais, inquéritos às partes interessadas].
- Critérios de Classificação de Risco: [Definir categorias Baixa, Média, Alta].

4. Principais conclusões

Setor/Atividade	Nível de Risco	Vulnerabilidades identificadas	Medidas de mitigação
Instituições Financeiras	Alto	Procedimentos CSC fracos, falta de envios de COS	Reforçar a formação e a supervisão.
Comércio Transfronteiriço	Média	Movimentos de dinheiro líquido não declarados	Aumentar os controlos fronteiriços.
Provedores de Ativos Virtuais	Alto	Falta de regulamentação	Desenvolver e implementar regulamentos.

5. Recomendações

i. [Inserir recomendação 1]
ii. [Inserir recomendação 2]

6. Próximas etapas

- [Inserir Ações Específicas com Prazos]

3. Modelo de relatório intercalar

[Nome da organização/comité] Relatório intercalar
Data: [Inserir data]
Período de referência: [Inserir prazo]
Preparado por: [Inserir nome/cargo]

1. Resumo

- Breve descrição das realizações: [por exemplo, conclusão bem-sucedida de [X] operações, novas políticas implementadas].
- Principais desafios: [por exemplo, restrições de recursos, lacunas de comunicação entre agências].

2. Progressos na realização dos objetivos

Objetivo	Público-alvo	Progressos realizados	Desafios	Próximos passos
Melhorar a análise COS	Aumentar o tratamento COS em 20%	Atingido um aumento de 15%.	Falta de recursos humanos das UIF.	Recrutar mais analistas.
Conduzir operações conjuntas	Lançar 5 investigações conjuntas.	4 investigações concluídas.	Conflitos jurisdicionais.	Melhorar os protocolos entre agências.

3. Atualizações da avaliação de riscos

- Novos riscos identificados: [por exemplo, maior utilização de ativos virtuais para transferências ilícitas].
- Medidas de mitigação implementadas: [por exemplo, projetos de regulamentos para ativos virtuais].

4. Utilização de Recursos

- Dotações orçamentais: [por exemplo, $X afetadas à formação $Y às operações].
- Despesas: [Fornecer detalhes sobre a utilização dos recursos].

5. Envolvimento das partes interessadas

- Seminários/Formação Realizados: [por exemplo, 3 seminários de capacitação realizados para APNFDs].
- Comentários recebidos: [por exemplo, pedidos de orientação adicional sobre requisitos de conformidade].

6. Recomendações e próximas etapas

i. [Inserir recomendação 1]
ii. [Inserir recomendação 2]
Enviado por:[Nome][Título][Informações de contato]



Complexe SICAP Point E, Immeuble A, 1er Etage
Avenue Cheikh Anta Diop x Canal IV
B.P. : 32 400 Dakar - Ponty (Sénégal)
Standard : (+221) 33 859 18 18
Fax : (+221) 33 824 17 45
www.giaba.org